



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## CÂMPUS – REITORIA



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**JUNHO/2015**

ELABORAÇÃO  
Coordenadoria Gestão de Pessoas.  
EMITIDO EM: 12/2017

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP  
Assessoria de Comunicação Social



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral de Infraestrutura e Expansão  
Silmário Batista dos Santos**

**Pró-Reitor de Administração  
Paulo Fernandes Junior**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
Whisner Fraga Mamede**

**Pró-Reitor de Ensino  
Reginaldo Vitor Pereira**

**Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Eduardo Alves da Costa**

**Pró-Reitor de Extensão  
Wilson de Andrade Matos**

**Assessor da Reitoria  
Denilza da Silva Frade**

**Assessora da Reitoria  
Sheyla Gorayeb Silva**

**Assessor de Tecnologia da Informação  
Eduardo Leal**

**Diretora Administrativa  
Regiani Aparecida da Silva**

**Diretora de Administração de Pessoal  
Elaine Inácio Bueno**

**Diretora de Relações Comunitárias e Institucionais  
Dyane Guedes Cunha**

**Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas  
Mirella Caetano de Souza**

**Diretor de Desenvolvimento de Infraestrutura  
Edilson Aparecido Bueno**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretora Adjunta de Formação  
Marta Senghi Soares**

**Diretor de Educação à Distância  
Paulo José Evaristo da Silva**

**Diretora de Graduação  
Ana Paula Santos da Conceição**

**Diretor de Infraestrutura e Redes  
Diego Cesar Valente e Silva**

**Diretor de Logística e Aquisições  
Randal Franklin Siqueira Campos**

**Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica  
Paulo Roberto Barbosa**

**Diretor de Planejamento e Orçamento  
José Roberto da Silva**

**Diretor de Pesquisa  
Emerson dos Reis**

**Diretor de Pós-Graduação  
Carlos Frajuca**

**Diretora de Programas e Projetos  
Fernanda Sorrentino Atanes**

**Diretor de Sistemas de Informação  
Brunno dos Passos Alves**

**Chefe de Gabinete  
Aldemir Versani de Souza Callou**

**Assessora da Pró-Reitoria de Ensino  
Ana Cláudia Daroz dos Santos**

**Assessor da Reitoria  
Crounel Marins**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Assessor Da Reitoria  
Ivan da Conceição Souza**

**Assessor da Reitoria  
Giuseppe D'Agostino**

**Assessor da Reitoria  
Jean Carlos Rodrigues da Silva**

**Assessor da Reitoria  
Patricia Batista Santos**

**Assessor da Reitoria  
Fernanda Stefanie de Lima Silva**

**Assessor da Reitoria  
Ricardo José Correa**

**Diretor de Desenvolvimento e Administração  
Nelson Lisboa Junior**

**Diretor de Políticas de Acesso  
Alexandre Aldo Neves**

**Procurador-Chefe  
Marcelo Cavaletti de Souza Cruz**

**Diretora Ajunta de Avaliação Externa  
Devanir Cabral Lima Morikawa**

**Gerente de Administração de Pessoal  
Ligia Porto Alexandre**

**Gerente de Contabilidade  
Sergio Hissashi Umeda**

**Diretora Adjunta de Contratos  
Marina Milena silva**

**Gerente de Cadastro, Pagamento e Projetos  
Leidiane Teles Santos**

**Diretor Adjunto de Desenvolvimento Institucional  
José Aparecido da Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Gerente de Desenvolvimento de Pessoal**  
**Maria Angélica Almeida da Luz**

**Diretora Adjunta de Educação à Distância**  
**Cristiane Freire de Sá**

**Gerente de Fomento à Pesquisa**  
**Cássia Silvestre Cabral**

**Gerente Administrativo**  
**Nelson Berto dos Santos**

**Gerente de Desenvolvimento de Administração**  
**Edmur Frigeri Tonon**

**Gerente de Planejamento e Orçamentos**  
**Fernanda Amorim Rocha**

**Diretor Adjunto de Registro de Diplomas**  
**Suzana Cristina Andrade Moreira**

**Gerente de licitações e Contratos**  
**Valter Fernando Viana**

**Gerente de Processos Operacionais Internos**  
**Luiz Henrique Meschaiatti**

**Diretor Adjunto de Projetos**  
**Gabriel Augusto da Silva Braga**

**Gerente de Projetos Hidráulicos**  
**Paulo Roberto Taboza de Oliveira**

**Diretor Adjunto de Suporte de Tecnologia da Informação**  
**André Luis Vieira**

**Assessor da Comunicação**  
**Kelly Cristina Pereira**

**Diretora Adjunta de Gerenciamento de Projetos**  
**Luciana Harumi dos Santos Sakano**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretora Adjunta de Desenvolvimento Comunitário  
Caroline Felipe Jango Feitosa**

**Gerente de Projetos Arquitetônicos  
Tatiana Donadio Abreu**

**Ouvidor  
André Luiz da Silva**

**Procurador-Chefe  
Marcelo Cavalettide Souza Cruz**

**Pesquisador Institucional  
Leandro Henrique da Silva**

**Chefe da Unidade de Auditoria Interna  
Vanilda Pais de Lima**

**Diretora Adjunta de Compras de Tecnologia da Informação  
Anne Camila Knoll Domenici**

**Diretor Adjunto de Desenvolvimento de Sistemas de Informação  
William Lira Ferreira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>2</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>8</b>
<b>2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....</b>	<b>X</b>
<b>3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS.....</b>	<b>X</b>
<b>4. RELATÓRIOS.....</b>	<b>X</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o candidato relacionado a seguir, habilitado em Concurso Público, conforme Editais de Homologação abaixo, de 01 de julho de 2014, publicados no DOU de 02 de julho de 2014, de que se trata o Edital de Abertura nº 57, de 12 de fevereiro de 2014, publicado no DOU em 14 de fevereiro de 2014, para exercer cargo de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com as seguintes especificações:

Nº da Portaria	Candidato	Campus	Área	Nº Edital Homologação	Código de Vaga
1964	Izandro Gimenez Marques	Bragança Paulista	Auxiliar em Administração	303	0339579

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 1.966, DE 01 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, de acordo com a Autorização do MEC nº 201503419.2484, de 19 de março de 2015, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta do Processo n.º 23313.000095/2015-28, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País da servidora CATHIA ALVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 09/06/2015 a 19/06/2015, para participar do curso X Edição do Ociogune 2015 “Los efectos sociales de las industrias culturales y creativas: midiendo lo imprevisto”, na Universidade de Deusto, em Bilbao, Espanha; com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
PORTARIA Nº 1.967, DE 01 DE JUNHO DE 2015

Prorrogação de licença para  
tratar de interesse particular.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.000047/2015-39, de 06/01/2015, RESOLVE:

PRORROGAR ao servidor MARCEL LANGER, ocupante do cargo de Médico-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Salto, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, no período de 18/11/2014 à 18/05/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.973, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Parecer da CPPD, RESOLVEM:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

Processo	Servidor	<i>Campus</i>	SIAPE	Titulação	A partir de	Memorando CPPD
23305.001722 /2015-47	JOÃO FERNANDO BLAS DE TOLEDO PIZA	SPO	214870 9	MESTRADO	04/05/2015	110/2015
23432.000122 /2015-14	FABIANO TADEU MATHIAS COSTA	CTD	191477 3	DOUTORADO	25/05/2015	111/2015

---

ELAINE INÁCIO BUENO  
Diretora de Administração de Pessoal

---

CRISTINA LOPOMO DEFENDI  
Presidente da CPPD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
PORTARIA Nº 1972, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23305.001916/2015-42, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 19 de maio de 2015, o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 403, código de vaga nº 202877, ocupado pelo(a) servidor(a) THIAGO DE JESUS DA SILVA LOPES SANTOS, matrícula SIAPE nº 1901151, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112, de 1990.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

PORTARIA Nº 1974, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando o que consta do Processo nº 23440.000109/2015-58, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 19 de maio de 2015, o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão 101 código de vaga nº 713226, ocupado pelo(a) servidor(a) MARILENA OSHIMA, matrícula SIAPE nº 2172927, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável.

Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29, da mesma Lei.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**PORTARIA Nº 1.975, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Parecer da CPPD, RESOLVEM:

CONCEDER ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Promoção por aceleração, conforme segue:

Processo	Servidor	Câmpus	SIAPE	Titulação	De	Para	A partir de	Memorando CPPD
23433.000204 /2014-60	RENATO FRANCHI LOPES DOS SANTOS	ITP	2891047	ESPECIALIZA ÇÃO	D102	D201	10/11/2014	112/2015
23433.000152 /2014-21	CRISTIANO DA COSTA HERRERA	ITP	1881705	MESTRADO	D202	D301	08/10/2014	113/2015

\_\_\_\_\_  
ELAINE INÁCIO BUENO  
Diretora de Administração de Pessoal

\_\_\_\_\_  
CRISTINA LOPOMO DEFENDI  
Presidente da CPPD

**PORTARIA Nº 1.977, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e no Memorando CPPD nº 114/2015 de 02/06/2015, RESOLVEM: CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

**BLOCO MAIO DE 2015**

SIAPE:	NOME:	De:	Para:	a partir de:
1665394	ALBERTO PASCHOAL TREZ	D 304	D-401	07/05/15
1715548	ANESIO FELIPE ZEITUNE	D 302	D-303	11/05/15
1901107	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	D 302	D-303	11/05/15
1785565	AUDRIA ALESSANDRA BOVO	D 303	D-304	17/05/15
1901074	CARLOS AUGUSTO FROLDI	D 302	D-303	04/05/15
1900815	DEVAIR RIOS GARCIA	D 302	D-303	11/05/15
1572553	EVERTON RAFAEL DA SILVA	D 201	D-202	02/05/15
1902413	FRANCISCO MARCIO BARBOSA TEIXEIRA	D 302	D-303	28/05/15
1901501	GABRIELA DE GODOY CRAVO ARDUINO	D 302	D-303	22/05/15
2037320	MARCO ANTONIO COLOMBO DA SILVA	D 101	D-102	23/05/15
1806819	MARCOS AMORIELLE FURINI	D 302	D-303	04/05/15
1301202	MARIA APARECIDA RODRIGUES PINTO	D 401	D-402	17/05/15
1582223	NATAL HENRIQUE CORDEIRO	D 302	D-303	11/05/15
1901536	NEWTON TAMASSIA PEGOLO	D 302	D-303	23/05/15
1900163	OFELIA MARIA MARCONDES	D 302	D-303	11/05/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1573191	PATRICIA ABDALA RAIMO	D	401	D-402	02/05/15
3039054	RAFAEL FONSECA BECCARI	D	101	D-102	29/05/15
1900807	RAFAEL GARCIA LEONEL MIANI	D	302	D-303	11/05/15
2040573	REGIS CORTEZ BUENO	D	101	D-102	20/05/15
1901141	VANDERLEI JOSE ILDEFONSO SILVA	D	302	D-303	16/05/15

ELAINE INÁCIO BUENO  
Diretora de Administração de Pessoal

CRISTINA LOPOMO DEFENDI  
Presidente da CPPD

PORTARIA Nº 1.978, DE 02 DE JUNHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Processo nº 23307.000098/2015-41, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA SENHORINHA OLIVEIRA SILVA, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 09/02/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.979, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a Finalização do Afastamento para Qualificação *Stricto Sensu* do(a) servidor(a) do IFSP – Câmpus Capivari.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Art. 96-A da Lei 8.112 e no Protocolado nº 23430.500230/2015-02, de 21/05/2015;  
RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, a pedido, a partir de 02 de junho de 2015, o Afastamento para Qualificação *Stricto Sensu* em Doutorado do(a) servidor(a) DANIARA CRISTINA FERNANDES, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19051476.

Art. 2º. Mantem-se a data limite de 16 de dezembro de 2016 para apresentação do título.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, Estado de São Paulo, 02 de junho de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA N.º 1.980, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

*Dá nova configuração às Comissões Eleitorais Locais dos Campus do Instituto Federal de São Paulo, para eleições a Diretores Gerais – IFSP.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros das Comissões Eleitorais Locais dos Câmpus, com alterações em relação à Portaria 1386, de 13 de abril de 2015, passando a constar as seguintes composições:

Câmpus	Docente	Técnico Administrativo	Discente
Araraquara	Gabriela Castro Silva Cavalheiro	Darlene Dias da Silva Mendes	João Batista Rodrigues Silva
	Nelson Corona Junior	Suelen Gasparetto Buck dos Santos	Thiago Souza Deodato
	Sérgio de Camargo Rangel	Talita Souza de Lima Cavalcante	Edilson Gomes de Souza
	Presidente: Talita Souza de Lima Cavalcante		
Avaré	Alex Maurício Mazo	Luana Rocha da Silva	James Luciano Camargo Júnior
	Anderson Gomes de Paiva	Marcelo Dias Martinez	Josyelle Moura
	Vanessa Mota Andrade de Castro	Meliane Akemi Koike	Lucas Torquato Paiva
	Presidente: Vanessa Mota Andrade de Castro		
Barretos	Abraão Prustrelo Damião	Iracimara de Souza Nascimento Bordin	Leuton Borges Ribeiro
	Fernando Cesar Pereira Gomes	Juliana Alpino de Sales	Amanda Moreda P. M. de Melo
	Luanda Helena Balúgoli Balan	Noé Araujo Paris	Kiane Dantas Benite
	Célio Marques Colombo Malteni	Aguinaldo Lucio dos Santos	Érica de Melo (suplente) Aurélio Marques
	Claudia Dias Zettermann	Juliana Duarte de Oliveira	Kiane Dantas Benite
	Francisco Antônio de Almeida	Luciana Fernanda Boldrin	Ana Carolina da Silva
	Presidente: Juliana Duarte de Oliveira		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Câmpus	Docente	Técnico Administrativo	Discente
Birigui	Deidimar Alves Brissi	Silvania G. Andreazzi	Polyana C. Campari da Silva
	Lidiane Ap. L. Longo e G. Gonçalves	Ana Carolina S. Ura	Juliana P. Dutra
	Francisco Sérgio dos Santos	Michele Oliveira da Silva	Jeanemaira Guidotti Cavalaro
	Presidente: Deidimar Alves Brissi		
Boituva	Ivan Douglas de Souza	Fernando Mescollotto	Matheus de Sousa Bezerra
	Andrea Gomes Nazuto Gonçalves	Miguel Arcanho de Lima Junior	Robson Dias da Silva
	Robert Dias Ximenes	Livia Pereira de Paula	Karoline da Silva Mirassau
	Presidente: Ivan Douglas de Souza		
Campinas	Celso Coslop Barbante	Alessandro Francisco Rangel	Marcelo Nobre Garcia
	Luis Carlos Kakimoto	Geilda Fonseca de Souza	Fausto Boiazzi de Souza
	Julia Frascarelli Lucca	Mauro Salviati	Gabriel Souza
	Cecilia Pereira de Andrade	Danielly Maidana de Menezes Vieira	
	Antônio Augusto Teixeira Pinto de Moraes	Eliane Ferreira dos Santos	
	Presidente: Luis Carlos Kakimoto		
Capivari	Flávio Henrique Ferraresi	Glauciane Gomes da Cunha	Héllen Cristine Florentino Cruz
	Sheila Pasqualotto	Maria José Diogenes Vieira Marques	Tiago Magalhães Rocha
	Tiago Pellim da Silva	Rodrigo Scontre	José Francisco Alves
	Presidente: Flávio Henrique Ferraresi		
Catanduva	Felipe Amélio de Lucena	Guilherme Felipe Florêncio	Artur Diego Ferreira do Nascimento
	Lúcio Rodrigo de Carvalho	Maria Eduarda de Souza	Maurício José da Rocha Guimarães Silva
	Ricardo Castro de Oliveira	Milena Aparecida Brito	Felipe Bentivoglio Cezare
	Presidente: Maria Eduarda de Souza		
Hortolândia	Fernanda Sirio Lima	Luciana Rosa Barbosa Lemos	Caroline Stoquini da Rocha
	Lilian Saldanha Marroni	Rodrigo Crivelaro	Luis Otávio Alves do Nascimento
	Ricardo Barroso Leite	Sheila Cabral Leite	Victor Hugo Franzine da Silva
	Presidente: Rodrigo Crivelaro		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Câmpus	Docente	Técnico Administrativo	Discente
Itapetininga	Renato Franchi Lopes dos Santos	Ana Luiza Pedroneiro Machado	Ricardo Rafa
	Wagner Romito de Mendonça	Robson João Gregório Rodrigues	Igor de Oliva
	Rafael Fonseca Beccari	Adriano José Montanher	Marcos Braga
	Presidente: Renato Franchi Lopes dos Santos		
Matão	Hélio Fernando Gomes Maziviero	Ana Carolina Gandini Panegossi	Mateus Kawata Salgaço
	Fernando César Gazola	Ana Carolina Garcia Broiz	Claudemir Oliveira Souza
	Rodrigo Dantas de Lucas	Marcos Gabriel Bassoli	Isaías Azevedo dos Santos
	Presidente: Marcos Gabriel Bassoli		
Piracicaba	Edson Stradiotto	Maria Cristina Sugahada	Roberto Marcheti Neto
	Pablo Rodrigo de Souza	Cintia B. Aranha	Marcelo dos S. Farias
	Rodrigo Adreoli de Marchi	Rossana Triano	Sergio Augusto Maniero
	Presidente: Edson Stradiotto		
Presidente Epitácio	Enio Freire de Paula	Aline Karen Baldo	Júlio Diniz de Lima
	Fernando Barros Rodrigues	Fabiana Sala	Jacqueline Yune Santana Cruz
	Lucas Hernique Pereira Silva	Laise Alves Perin	Nádia Regina da Cruz Oliveira
	Aender Luis Guimarães	Thalita Alves dos Santos	Ivonete Gonçalves Viana
	Marcelo Roberto Zorzan	Lúcia Maria Ferreira Lacerda	Vanderley Rodrigues do Prado
	Verônica de Freitas	Mitsuko Hatsumura Kojo	Sérgio Henrique de Souza Marçola
	Presidente: Ênio Freire de Paula		
Registro	André Luis Tessaro	Sonia Cristina Martins de Mendonça	Ester Yukimi Nagata
	Roberta S. Antunes	Pedro Moratto Filho	Laís de Oliveira Azevedo
	Alice Mosca Furquim	Amanda Martins	Caroline L. Hirata
	Presidente: Sonia Cristina Martins de Mendonça		

Câmpus	Docente	Técnico Administrativo	Discente
Suzano	Clayton Oliveira Pires	Efraim Caetano dos Santos	Vinícius de Araújo
	Wilian Ramalho Feitosa	Rita Schlinz	Gabriela Pinheiro
	Eliana Kobayashi	Bruno dos Santos	Amanda Lima da Silva
	José Carlos Barreto de	Carlos Eduardo Elidio	Jessica de Lourdes de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Lima		Freitas Gonçalves
	Cleide Matheus Rizzato	Lucimara Evangelista da Silva	Maria Carolina Barbosa dos Santos
	Marcio Nascimento	Luis Carlos Pereira	Camila da Rocha Souza Bessone
	Presidente: Efraim Caetano dos Santos		
Votuporanga	Anésio Felipe Zeitune	Adir Felisbino da Silva Júnior	Luis Felipe Galdino Castro da Silva
	Eder Antonio Pansani Júnior	Jhessica Nascimento Bussolotti Teixeira	Gabriela Mayumi Kiyoto Figueiredo
	Eduardo Rogério Gonçalves	Mainy Ruana Costa	Élcio Luciano Furtini Júnior
	Presidente: Nome: Adir Felisbino da Silva Júnior		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR

Portaria nº 1.985, de 03 junho de 2015.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.656 de 04 de maio de 2015:

ONDE SE LÊ:

“Técnico em Contabilidade ANA PAULA BARBOSA	Percentual do Incentivo 30%	A partir de: 12/02/2015”
--	-----------------------------------	-----------------------------

LEIA-SE:

“Pedagogo ANA PAULA BARBOSA	Percentual do Incentivo 30%	A partir de: 12/02/2015”
--------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

MIRELLA CAETANO DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.986, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, nas Resoluções IFSP n. 80, n. 130 e n. 131, de 07/07/2014, de 20/10/2014 e de 04/11/2014, respectivamente, e os Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, RESOLVEM:

CONCEDER ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ocupante (s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	A PARTIR DE
23306.00081 7/2015-33	DOUGLAS CANONE GARCIA	2923281	São Paulo	RSC-III	14/01/2015
23305.00183 2/2015-17	MAICON VAZ MOREIRA	1917776	São José dos Campos	RSC-III	17/09/2014
23439.00016 9/2015-18	MARCEL JACON CEZARE	2067641	Hortolândia	RSC-III	07/10/2013
23431.00011 4/2015-70	PATRICIA NEVES DE ALMEIDA	2161643	Boituva	RSC-III	10/09/2014
23305.00154 2/2015-65	ROBERTO ABRAHAO BARHUM	0278827	São Paulo	RSC-II	01/03/2013
23432.00011 2/2015-71	SAULO PORTES DOS REIS	2163264	Catanduva	RSC-III	17/04/2015
23440.00008 5/2015-37	THIAGO LEIBANTE SILVA	2188694	Presidente Epitácio	RSC-III	02/02/2015

ELAINE INÁCIO BUENO  
Diretora de Administração de Pessoal

CRISTINA LOPOMO DEFENDI  
Presidente da CPPD

PORTARIA Nº 1.987, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.505532/2015-02, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VANESSA CASTRO RIPI, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica (CD-3) da Reitoria, no período de 13/07 a 28/07/2015, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 1.988, DE 03 DE JUNHO DE 2015**

Designação função.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.505487/2015-88, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WELLINGTON DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Projetos Arquitetônicos (FG-2) da Reitoria, a partir de 05/06/2015.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 1.989, DE 03 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.505025/2015-61, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº1.871 publicada no DOU em 25/05/2015, Seção 2, página 23:

ONDE SE LÊ: “ Função Gratificada de Coordenador de Conformidade e Gestão de Pessoal. ”

LEIA-SE: “ Função Gratificada de Coordenador de Conformidade de Gestão de Pessoal. ”

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 1.990, DE 03 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a substituição de Servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.505532/2015-02, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VANESSA CASTRO RIPI, ocupante do cargo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica (CD-3) da Reitoria, no período de 29/06 a 08/07/2015, por motivo de férias.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 1.996, DE 08 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.504899/2015-09, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº1.855 de 20 de maio de 2015:

ONDE SE LÊ: “ c) Período: 08/06/2015 a 26/06/2015 ”

LEIA-SE: “ c) Período: 08/06/2015 a 29/06/2015 ”

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 1.997, DE 08 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a substituição de  
Servidor por motivo de visita à Reitoria do IFMA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.505534/2015-93, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARLI ZAVALA DE BOGONÁ INCAU, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor de Planejamento e Orçamento (CD-3) da Reitoria, no período de 11/06 a 12/06/2015, por motivo de visita à Reitoria do IFMA para SUAP.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 1.998, DE 08 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a substituição de  
Servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.505524/2015-58, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARISA PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Finanças (FG-1) da Reitoria, no período de 08/06 a 07/07/2015, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 1.999, DE 08 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a substituição de Servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.505562/2015-19,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRUNO JAMALARO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Gerente de Infraestrutura e Redes (CD-4) da Reitoria, no período de 08/06 a 17/06/2015, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 2000, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando o que consta do Processo nº 23431.000119/2015-01, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 27 de maio de 2015, o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão 101 códigos de vaga nº 713732, ocupado pelo (a) servidor (a) VINICIUS AUGUSTO DE ALMEDA MANTOVANI, matrícula SIAPE nº 2105627, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em razão de ter sido nomeado (a) para cargo público inacumulável.

Considerando que o (a) servidor (a) não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29, da mesma Lei.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**PORTARIA Nº2.001, DE 08 DE JUNHO DE 2015**

*Exclusão e inclusão de servidor da Subcomissão Local do  
Concurso Público Edital nº 233/2015 no âmbito  
Do Instituto Federal de São Paulo - IFSP*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR o servidor EDSON CASTELOTTI, Siape - 2117245 da Subcomissão Local do Concurso Público – Edital nº 233/2015 – Lotação Piracicaba, designado conforme portaria nº 1.958, de 29/05/2015

Art.2º - DESIGNAR o servidor ANDERSON BELGAMO, Siape - 1792500 para a Subcomissão Local do Concurso Público – Edital nº 233/2015 – Lotação Piracicaba.  
EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 2.002, DE 08 DE JUNHO DE 2015**

*Retificação de Portarias*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.505531/2015-50, RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias nº1.927 e 1.928 publicadas no DOU em 28/05/2015, Seção 2, página 27:

ONDE SE LÊ: “ a partir de 15/05/2015. ”

LEIA-SE: “ a partir de 03/06/2015. ”

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 2003, 08 DE JUNHO DE 2015.**

*Designa Whisner Fraga Mamede  
como Reitor em Exercício nos dias  
09, 10 e 11 de junho de 2015.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto e 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WHISNER FRAGA MAMEDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
São Paulo (CD-1), nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2015, devido a 53ª Reunião Extraordinária do CONIF. Art. 2º -. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.004, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a substituição de  
Servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.505648/2015-33,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor ANDRE DE FREITAS SIMOES, ocupante do cargo de Revisor de Textos, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Assessora de Comunicação (CD-4) da Reitoria, no período de 08/06 a 17/06/2015, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2009, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria nº 1972 que se trata da vacância de Thiago de Jesus da Silva Lopes Santos, de 02 de junho de 2015, publicada no DOU de 09 de junho de 2015, seção 2, página 20.

**ONDE SE LÊ:**

“DECLARAR VAGO, a partir de 19 de abril de 2015”

**LEIA-SE:**

“DECLARAR VAGO, a partir de 19 de maio de 2015”.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIAS DE 09 DE JUNHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

Nº 2010 - TORNAR SEM EFEITO, em virtude de desistência do nomeado, a portaria relacionada a seguir, que tratam da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para cargo de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, de acordo com as seguintes especificações:

Nº da Portaria	Data da Portaria	Data de publicação no DOU	Candidato	Cargo	Código de Vaga
776	27/02/2015	02/03/2015	Renato Galantini	Técnico de Laboratório Área Informática	0813646

Nº 2011 - TORNAR SEM EFEITO, em virtude de desistência do nomeado, a portaria relacionada a seguir, que tratam da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para cargo de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, de acordo com as seguintes especificações:

Nº da Portaria	Data da Portaria	Data de publicação no DOU	Candidato	Cargo	Código de Vaga
1585	27/04/2015	28/04/2015	Vinicius Chiovatto Serpa	Tecnólogo em Gestão Pública	0986568

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2.013, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição de Servidor por motivo de Participação em Seminário e visita ao IFMA.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.003, de 08 de junho de 2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.505598/2015-94, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CELSO MENDES DE ASSIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Diretora de Licitações e Contratos (CD-3) da Reitoria, no período de 10/06 a 12/06/2015, por motivo de participação no Seminário de Licitações Sustentáveis em São José dos Campos e visita ao Instituto Federal do Maranhão, devido aos estudos para adequação do SUAP às necessidades de IFSP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
WHISNER FRAGA MAMEDE**

Portaria nº 2.014, de 9 de junho de 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.349, de 10 de abril de 2015, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 10 de abril de 2015, referente ao Processo nº 23440.000054/2014-03, ante as razões apresentadas no Memo nº 002/2015 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 8 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
PORTARIA 2021 DE 10 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 4827 que se trata da nomeação de José Ferreira da Costa, de 17 de setembro de 2014, publicadas no DOU de 19 de setembro de 2014, seção 2, página 25. ONDE SE LÊ:

“NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, JOSÉ FERREIRA DA COSTA, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos homologado pelo Edital n.º 401 de 02 de julho de 2014, publicado no DOU de 03 de julho de 2014”

LEIA-SE:

“NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, JOSÉ FERREIRA DA COSTA, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos homologado pelo Edital n.º 401 de 26 de novembro de 2012, publicado no DOU de 28 de novembro de 2012”

WHISNER FRAGA MAMEDE

**PORTARIA 2022 DE 10 DE JUNHO DE 2015**  
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 4828 que se trata da nomeação de Mariana Bellini Oliveira, de 17 de setembro de 2014, publicadas no DOU de 19 de setembro de 2014, seção 2, página 25.

ONDE SE LÊ:

“NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, Mariana Bellini Oliveira, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos homologado pelo Edital n.º 401 de 02 de julho de 2014, publicado no DOU de 03 de julho de 2014”

LEIA-SE:

“NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, Mariana Bellini Oliveira, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos homologado pelo Edital n.º 401 de 26 de novembro de 2012, publicado no DOU de 28 de novembro de 2012”

WHISNER FRAGA MAMEDE

**PORTARIA Nº 2.023, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Retificação de portaria.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
pela Portaria n ° 2.003 de 08/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23311.500315/2015-39, RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria n° 1.397 de 14/04/2015, publicada no DOU em 15/04/2015, Seção 2, página 22:

ONDE SE LÊ: “Coordenador do Núcleo Sociopedagógico”

LEIA-SE: “Coordenador Sociopedagógico”

**WHISNER FRAGA MAMEDE**

**PORTARIA N° 2.024, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Dispensa de função.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n ° 2.003 de 08/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23312.500405/2015-10, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadora Sociopedagógica (FG-2) do Câmpus Bragança Paulista, a partir de 01/06/2015.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**

**PORTARIA N° 2.025, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Designação de função.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n ° 2.003 de 08/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 500267/2015-69, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA GARDINALLI MAIA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora de Apoio à Direção (FG-2) do Câmpus Salto, a partir de 11/06/2015.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**

**PORTARIA N° 2.026, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Designação de função.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n ° 2.003 de 08/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 500451/2015-07, RESOLVE:

Art.1° - DESIGNAR o servidor JOSE LUIZ DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Extensão (FG-2) do Câmpus São Roque, a partir de 11/06/2015.

Art.2° - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor, enquanto Coordenador de Extensão (FG-2), a partir de 20/05/2015.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**

**PORTARIA N° 2.027, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Designação de função.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n ° 2.003 de 08/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 500674/2015-21, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELISSA FONTES SOARES LOPES, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora Sociopedagógica (FG-2) do Câmpus Itapetininga, a partir de 11/06/2015.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**

**PORTARIA N° 2.028, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Dispensa de função.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n ° 2.003 de 08/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 500622/2015-99, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor MARCOS DE LIMA CARLOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Sistemas de Informação (FG-2) do Câmpus São Paulo, a partir de 31/05/2015.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
PORTARIA Nº 2.029, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Dispensa de função.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 2.003 de 08/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23432.500389/2015-07 RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ALDO MARCEL YOSHIDA RIGATTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Área - Indústria (FG-2) do Câmpus Catanduva, a partir de 11/06/2015.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**

**PORTARIA Nº 2.030, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Designação de função.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 2.003 de 08/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23432.500390/2015-23, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALDO MARCEL YOSHIDA RIGATTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Técnicos - Indústria (FCC) do Câmpus Catanduva, a partir de 11/06/2015.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**

**PORTARIA Nº 2.031, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Designação de função.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 2.003 de 08/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23435.50338/2015-47, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DAISY DOS NAVEGANTES SARMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus Piracicaba, a partir de 11/06/2015.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 2.032, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Exoneração de cargo de direção.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.003 de 08/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 500376/2015-10, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor YUKIO HANAYAMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Gerente Acadêmico (CD-4) do Câmpus Itapetininga, a partir de 11/06/2015

**WHISNER FRAGA MAMEDE**

**PORTARIA Nº 2.033, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Nomeação de cargo de direção.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.003 de 08/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 500377/2015-64, RESOLVE:

NOMEAR o servidor PAULO ROGERIO MASSONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Gerente Educacional (CD-4) do Câmpus Itapetininga, a partir de 11/06/2015.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**

**PORTARIA Nº 2.034, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Designação de função.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.003 de 08/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 505678/2015-40, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VLADIMIR CAMELO PINTO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Integração de Sistemas de Informação (FG-2) da Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional, a partir de 11/06/2015.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**PORTARIA Nº 2.035, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Nomeação de cargo de direção.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.003 de 08/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 505680/2015-19, RESOLVE:

NOMEAR a servidora ANNE CAMILA KNOLL DOMENICI, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Diretora Adjunta de Compras de Tecnologia da Informação (CD-4) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional a partir de 11/06/2015.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**

**PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Dispensa e designação de função.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.003 de 08/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23435.500305/2015-05, RESOLVE:

Nº 2.036 - DISPENSAR, a pedido, o servidor LUIS FERNANDO ALTENFELDER DE ARRUDA CAMPOS, ocupante do cargo de PSICOLOGO-AREA, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadoria de Apoio ao Ensino (FG-1) do Câmpus Piracicaba, a partir de 11/06/2015.

Nº 2.037 - DESIGNAR a servidora ROSANA CRISTINA CANCIAN MAESTRO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadoria de Apoio ao Ensino (FG-1) do Câmpus Piracicaba, a partir de 11/06/2015.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**

Portaria nº 2.038, de 10 de junho de 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme ofício nº04/2015: RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP:

LOTAÇÃO	SIAPE	MEMBRO	DESIGNAÇÃO
---------	-------	--------	------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Campus Guarulhos	1639856	Rogério Homem da Costa	Titular
Campus São Paulo	2525848	Thomas Edison Figueiras Filho	Suplente

Art. 3º - Os Membros designados terão o mandato até a data de 10/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHISNER FRAGA MAMEDE

Portaria nº 2040, de 10 de Junho de 2.015.

*Designa Fiscais para o Contrato nº  
0012/2015- Sul América Companhia  
Nacional de seguros.*

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.003, 08 de junho de 2015, em consonância com Memorando 009/2.015, de 10 de junho de 2.015, da Coordenadoria de Contratos – CCT, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CEZAR DA COSTA CALDEIRA - CPF 076.304.898-46, como Titular, e a servidora MARIA ONÉLIA NARDINI JOAQUIM - CPF 906.238.358-00, como substituta, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do empenho abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	Objeto
0012/2015	Sul América Companhia Nacional de Seguros	Contratação de seguro total para os veículos oficiais da frota do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, com franquia obrigatória e assistência 24 (vinte e quatro) horas, na modalidade de valor determinado e de mercado referenciado, pelo período de 12 meses.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios. Sem ateste no SIASG.

WHISNER FRAGA MAMEDE  
REITOR EM EXERCÍCIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria n° 2041, de 10 de junho de 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 2.003, RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 1569, de 24 de abril de 2015, incluindo os servidores abaixo para comporem a Comissão de Colaboradores Institucionais para o SISU - segundo semestre de 2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

Lotação Câmpus	Nome dos integrantes suplentes
Hortolândia	Alexandre Fabiani Accorsi do Amaral
São Carlos	Ricardo Magno Lopes da Silva

Dê ciência.  
Publique-se.

WHISNER FRAGA MAMEDE

**PORTARIA Nº 2.042, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Dispensa de função.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 2.003 de 08/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 505680/2015-19, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ANNE CAMILA KNOLL DOMENICI, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadora de Compras de Tecnologia da Informação (FG-2) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a partir de 11/06/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

**PORTARIA N.º 2.043, DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

*Altera em partes a Portaria n° 1.069, de 16 de março de 2015, que nomeia os Gestores Financeiros e Substitutos dos câmpus do Instituto Federal de São Paulo – IFSP, para o exercício de 2015.*

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Portaria nº 2.003, 08 de junho de 2015, em consonância com o Memo. Nº 022/CTD/DRG/2015 de 03 de junho de 2015, da Direção do Câmpus Catanduva, RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1.069, de 16 de março de 2015, agradecendo e dispensando a servidora MARIA EDUARDA DE SOUZA da função de Gestor Financeiro Titular do Câmpus Catanduva.

Art. 2º - NOMEAR para a função a servidora RAFAELA GANDOLFI FRANZINI portadora do RG nº 33.363.777-X e CPF 311.529.328-37.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WHISNER FRAGA MAMEDE  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2.044, DE 10 DE JUNHO DE 2015

*Dispõe sobre os procedimentos relativos à contratação de estagiários no âmbito do IFSP.*

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 4 de 04 de julho de 2014 da Secretaria de Gestão Pública, resolve:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Estabelecer orientações quanto à aceitação de estagiários de nível superior, de ensino médio, de educação profissional, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos.

Parágrafo Único. Para os efeitos desta portaria, são consideradas como estágio curricular as atividades de ato educativo escolar supervisionado, desenvolvidas no ambiente de trabalho, que visam à preparação para o trabalho produtivo do educando relacionado ao curso que está frequentando regularmente.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é necessária para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

§ 4º A matrícula na instituição de ensino é condição primordial para a existência do estágio obrigatório e não obrigatório.

Art. 3º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme disposto no Art. 3º da Lei nº 11.788/2008.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 4º O quantitativo de estagiários nos órgãos e entidades corresponderá a 20% (vinte por cento) da sua força de trabalho, observada a dotação orçamentária. Desse quantitativo, as vagas serão ofertadas obedecendo à seguinte configuração:

§ 1º Nível Superior: 50% do quantitativo, sendo que, destes, 10% destinam-se a portadores de deficiência e 40% à ampla concorrência.

§ 2º Nível Médio: 25% do quantitativo, sendo que, destes, 10% destinam-se a portadores de deficiência e 15% à ampla concorrência.

§ 3º Educação Profissional/Fundamental: 25% do quantitativo, sendo que, destes, 10% destinam-se a portadores de deficiência e 15% à ampla concorrência.

Art. 5º O estudante de nível superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI e Programa de Financiamento Estudantil – FIES terá prioridade na concorrência por vagas de estágio na Administração Pública Federal.

Art. 6º A contratação de estagiários tendo o IFSP como concedente deverá ser realizada por meio de edital público definido pela Diretoria de Administração de Pessoal.

Art. 7º São documentos obrigatórios no processo de contratação de estagiários: termo de convênio, plano de atividades e termo de Compromisso de estágio com o registro da apólice de seguro contra acidentes pessoais da vida do estagiário.

Art. 8º Para a efetivação do contrato do estágio, é obrigatória a existência de um supervisor de estágio indicado pela concedente e um professor orientador (professor do curso do aluno estagiário).

Art. 9º O supervisor de estágio será designado pelo chefe da unidade em que o estagiário desenvolverá suas atividades, devendo possuir, no mínimo, o mesmo nível de formação ou experiência profissional na área de conhecimento relacionada ao curso do estagiário. É competência do supervisor:

I - Acompanhar e atestar a frequência mensal do estagiário e encaminhá-la às Coordenadorias de Gestão de Pessoas do Câmpus/Reitoria onde se realiza o estágio.

II - Emitir semestralmente o relatório de atividades desenvolvidas pelo estagiário em três vias, sendo: uma para a instituição de ensino, uma para a área de gestão de pessoas da concedente e uma para o estagiário.

Art. 10. A carga horária do estágio será de quatro horas diárias e vinte semanais ou de seis horas diárias e trinta semanais, observado o disposto no art. 10, I, da Lei nº 11.788, de 2008, bem como o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida no local indicado pelo órgão ou entidade.

Art. 11. É vedada a realização de carga horária diária superior à citada no Art. 9º, ressalvada a compensação de falta justificada, limitada a 1 (uma) hora por dia.

§ 1º Na hipótese de falta justificada, o estagiário poderá compensar o horário não estagiado até o mês subsequente ao da ocorrência da falta, quando autorizado pelo supervisor do estágio.

§ 2º É considerada falta justificada, sem necessidade de compensação, aquela decorrente de tratamento da própria saúde, com apresentação de atestado médico.

Art. 12. A carga horária dos estudantes do ensino especial e dos últimos anos do ensino fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos, não poderá ultrapassar 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) semanais. Além disso, fica assegurada ao estagiário a carga horária reduzida pela metade nos períodos de avaliação de aprendizagem, conforme estipulado no Termo de Compromisso de Estágio e mediante declaração da Instituição de Ensino.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 13. O estagiário receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado, no valor correspondente a R\$ 6,00 (seis reais). Não será concedido auxílio-transporte ao estagiário nas ocorrências de faltas, mesmo naquelas justificadas, uma vez que não houve o deslocamento.

Art. 14. Devem ser considerados os seguintes valores para efeito de pagamento da bolsa estágio:

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	NÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA (R\$)
Estágio nível superior		04 horas/dia	364,00
		06 horas/dia	520,00
Estágio nível médio		04 horas/dia	203,00
		06 horas/dia	290,00

Art. 15. Na vigência dos contratos de estágio obrigatório e não obrigatório, é assegurado ao estagiário período de recesso proporcional ao semestre efetivamente estagiado, a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares, observada a seguinte proporção:

I - Um semestre, 15 dias consecutivos;

II - dois Semestres, 30 dias;

III - três semestres, 45 dias;

IV - quatro Semestres, 60 dias.

§ 1º A partir de dois semestres de estágio, o estagiário poderá parcelar suas férias em até três parcelas.

§ 2º As férias deverão ser usufruídas durante a vigência do Termo de Compromisso do Estágio.

Art. 16. O supervisor do estagiário deverá acordar com este o período de gozo das férias. Posteriormente, deve informar, por meio de abertura de processo, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da concedente o referido período para inserção no Sistema.

Art. 17. É obrigatório o uso dos equipamentos de proteção individual para os estagiários que atuarem em área de risco.

Art. 18. O estagiário só poderá iniciar as atividades com o Termo de Compromisso devidamente assinado. O ingresso dos estagiários ocorrerá do dia 1º ao 15º de cada mês, atendendo ao cronograma da folha de pagamento e à emissão da apólice de seguro.

Art. 19. O desligamento de estagiários deverá seguir os trâmites indicados pela Diretoria de Administração de Pessoal.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**

**PORTARIA Nº 2.045, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.003, de 08 de junho de 2.015 e considerando o que consta na Portaria nº 955, de 06.03.2015, e o Protocolado nº 23431.000113/2015-25; RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL da servidora VANIA BATISTA SCHUNCK FLOSE, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de	Câmpus de Destino	Prazo
-------------------------------	-----------	-------------------	-------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

	Lotação		
Colaboração para desenvolvimento Educacional	Boituva	São Paulo	De 10/06/2015 a 14/05/2016

Art.2º. O Servidor (a) deverá retornar ao seu *Câmpus* de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**

**PORTARIA Nº 2.046, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, de acordo com a Autorização do MEC nº 201503419.2484, de 19 de março de 2015, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta do Processo n.º 23435.500378/2015-99, de 10/06/2015.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do País da servidora HUYRA ESTEVAO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe I Nível 01, no período de 13/06/2015 a 20/06/2015, para participar do “20<sup>th</sup> International Conference on Solid State Ionics”, na Materials Research Society, em Keystone, Colorado, EUA, com ônus limitado.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA N.º 2.047, DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

**A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 1.155, de 02/09/2009, e considerando o disposto no art. 10, §§ 1.º e 3.º, da Lei n.º 11.091/2005 e na Portaria n.º 2.079 de 14/05/2014: **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Técnico em Assuntos Educacionais	De	Para	A partir de:
CRISTIANE SIMAO	E-III-06	E-IV-06	02/06/2015

Técnico em Contabilidade	De	Para	A partir de:
	---	---	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
JEFFERSON OLIMPIO DOS SANTOS D-II-03 D-IV-03 14/05/2015

MIRELLA CAETANO DE SOUZA  
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas  
IFSP

PORTARIA N.º 2.048, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 1.155, de 02/09/2009, e considerando o disposto no art. 10, §§ 1º e 3º, da Lei n.º 11.091/2005 e na Portaria n.º 2.079 de 14/05/2014: RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Assistente de Aluno	De	Para	A partir de
CARLA LAIS MACEDO DE HELD	C-I-02	C-IV-02	25/05/2015
ELIANE CHUBA MACHADO ROLNICHE	C-I-02	C-IV-02	11/05/2015

Assistente em Administração	De	Para	A partir de
ANA CAROLINA CONZE RODRIGUES	D-I-02	D-IV-02	21/05/2015
ANDREA ISHIGURO CISCON DO CARMO	D-I-02	D-IV-02	08/06/2015
BARBARA ANDRADE LESSA DO VALE	D-III-06	D-IV-06	11/05/2015
CLAUDEMIR SHIZUO SHIMADA	D-II-03	D-IV-03	02/06/2015
ELISANGELA VIEIRA ANDRADE	D-III-04	D-IV-04	11/05/2015
HELOISA SANTA ROSA STABILE	D-III-04	D-IV-04	21/05/2015
LEONARDO TADASHI PEREIRA ONO	D-I-02	D-IV-02	11/05/2015
NILSON HIDEO OKAMOTO	D-I-02	D-IV-02	15/05/2015
PATRICIA GONCALVES DO NASCIMENTO	D-II-03	D-IV-03	22/05/2015
SERGIO APARECIDO PAGANOTI	D-III-05	D-IV-05	29/05/2015

Assistente Social	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
GRAZIELLE NAYARA FELICIO SILVA	E-I-02	E-IV-02	12/05/2015
LARA HELLEN MENDONCA GONCALVES	E-I-02	E-IV-02	27/05/2015

Auxiliar em Administração	De	Para	A partir de
---------------------------	----	------	-------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

FILIPE CESAR DE OLIVEIRA PIMENTEL	C-II-03	C-IV-03	28/05/2015
Bibliotecário-Documentalista	De	Para	A partir de
DANIELA CRISTINA SELMINI	E-I-02	E-IV-02	21/05/2015
MARCILENE MARIA ENES APPUGLIESE	E-III-06	E-IV-06	10/06/2015
Contador	De	Para	A partir de
EDILSON JORGE CASARINI	E-I-02	E-IV-02	11/05/2015
ISABEL CRISTINA MILANI	E-I-02	E-IV-02	19/05/2015
NILSON MARTINS DE FREITAS	E-I-02	E-IV-02	21/05/2015
Pedagogo – Área	De	Para	A partir de:
GISELA DE BARROS ALVES MENDONCA	E-II-05	E-IV-05	25/05/2015
NATALIE ARCHAS BEZERRA TORINI	E-I-02	E-IV-02	22/05/2015
Psicólogo – Área	De	Para	A partir de:
CARMEN IZAURA MOLINA CORREA	E-II-03	E-IV-03	02/06/2015
Técnico de Laboratório – Área	De	Para	A partir de:
ADEMIR DA SILVA COSTA	D-I-05	D-IV-05	11/05/2015
FERNANDO JOSE DOS SANTOS SILVA	D-II-03	D-IV-03	18/05/2015
VITOR BATALINI GENNARI	D-II-03	D-IV-03	01/06/2015
Técnico de Tecnologia da Informação	De	Para	A partir de:
HUGO SALLES CUBA	D-II-04	D-IV-04	21/05/2015
Técnico em Assuntos Educacionais	De	Para	A partir de:
NELSON ESTEVES DOS REIS JUNIOR	E-III-04	E-IV-04	30/05/2015
REGIANE MIRANDA DE ANDRADE	E-I-02	E-IV-02	21/05/2015
ROSANGELA DO CARMO DOS SANTOS	E-I-02	E-IV-02	13/05/2015
TATIANA NOVACK	E-III-04	E-IV-04	21/05/2015
Técnico em Contabilidade	De	Para	A partir de:
CRISTINA MARI ISHIDA	D-I-02	D-IV-02	27/05/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**MIRELLA CAETANO DE SOUZA**  
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas  
IFSP

**PORTARIA Nº 2.050, DE 11 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre a substituição de  
Servidor por motivo de participação em  
Fórum.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.003, de 08 de junho de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.505659/2015-13, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA DAROZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Pró-Reitor de Ensino (CD-2) da Reitoria, no período de 15/06 a 16/06/2015, por motivo de participação no Fórum Permanente de Ensino, no Câmpus Catanduva-SP.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**

**PORTARIA Nº 2.051, DE 11 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre a substituição de  
Servidor por motivo de participação no  
Colégio de Dirigentes.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.003, de 08 de junho de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.505660/2015-48, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DEVANIR CABRAL LIMA MORIKAWA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Pró-Reitor de Ensino (CD-2) da Reitoria, no período de 22/06 a 26/06/2015, por motivo de participação no Colégio de Dirigentes, no Câmpus Avaré/SP.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Portaria nº 2.053, de 11 de junho de 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.003, 08 de junho de 2015, em consonância com o protocolado nº 23305.505717/2015-17: RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora abaixo, para Coordenadora do Convênio firmado entre o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no período de 27/03/2015 à 27/03/2017:

NOME	IAPE	CARGO
Jussara Pimenta Matos	1676559	Professor EBTT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHISNER FRAGA MAMEDE

**PORTARIA Nº 2054, DE 11 DE JUNHO DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e na Portaria IFSP Nº 2.643 de 26/09/2014 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *CAMPUS CAMPINAS*, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

IAPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
223063 6	VANESSA CHICONELI LIPORACI DE CASTRO	Doutora	19/05/2015

---

ELAINE INACIO BUENO

**PORTARIA nº 2.055, de 11 de JUNHO de 2015**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.003, 08 de junho de 2015, e de acordo com a Autorização do MEC nº 201503419.2484, de 19 de março de 2015 e considerando o que consta no processo 23315.000047/2015-10 de 16/03/2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PRORROGAR o afastamento do País do (a) servidor THIAGO LUÍS LOPES SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D 3, Nível IV, para o período de 13/06/2015 a 10/12/2015 para participar de Projeto de Pesquisa para Doutorado, na Université Libre de Bruxelles – Bélgica, em Bruxelas – Bélgica, com ônus limitado.

WHISNER FRAGA MAMEDE

Portaria nº 2.056, de 11 de Junho de 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.003, 08 de junho de 2015, e de acordo com a Autorização do MEC nº 201503419.2484, de 19 de março de 2015 e considerando o que consta no processo 23305.001744/2015-15 de 06/05/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do(a) servidor DENILSON DE CAMARGO MIRIM, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D 3, Nível III, no período de 15/06/2015 a 19/06/2015 para Visita Técnica ao Laboratório de Processamento de Materiais por Laser do Instituto Superior Técnico de Lisboa, no Instituto Técnico de Lisboa, em Lisboa, Portugal e no período de 20/06/2015 a 27/06/2015 para participação no Congresso de Lasers-Lasers in Manufacturing-LIM 2015, em Munique, Alemanha, com ônus limitado.

WHISNER FRAGA MAMEDE

Portaria nº 2.057, de 11 de junho de 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.003, 08 de junho de 2015, e de acordo com a Autorização do MEC nº 201503419.2484, de 19 de março de 2015 e considerando o que consta no processo 23305.001804/2015-91 de 14/05/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do (a) servidor DOMINGOS BERNARDO GOMES SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D 3, Nível III, para o período de 15/06/2015 a 22/06/2015 para participar do Congresso Técnico Científico Internacional, na Associação Ibérica de Sistemas e Tecnologias da Informação – AISTI, em Aveiro, Portugal, com ônus limitado.

WHISNER FRAGA MAMEDE

Portaria nº 2.058, de 11 de junho de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.003, 08 de junho de 2015, e de acordo com a Autorização do MEC nº 201503419.2484, de 19 de março de 2015 e considerando o que consta no processo 23305.001915/2015-06 de 29/05/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do (a) servidor CARLOS FRAJUCA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, para o período de 19/06/2015 a 28/06/2015 para participar do 11<sup>th</sup> Edoardo Amaldi Conference on Gravitational Waves, na GWIC Gravitational Waves international Community, em Gwngju, Coreia do Sul, com ônus limitado.

WHISNER FRAGA MAMEDE

Portaria nº 2.059, de 11 de Junho de 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.003, 08 de junho de 2015, e de acordo com a Autorização do MEC nº 201503419.2484, de 19 de março de 2015 e considerando o que consta no processo 23312.500940/2014-90 de 29/10/2014, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do (a) servidor ECIO NAVES DUARTE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível I, no período de 01/10/2015 a 20/12/2015 para Pesquisa Pertinentes à Conclusão de Pós-Doutorado, no Centro Internacional de Métodos Numéricos em Engenharia da Universidade Politécnica da Catalunha, em Barcelona, Espanha, com ônus limitado.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2.065, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Parecer da CPPD, RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria n. 1.973, de 02/06/2015, que concedeu ao (s) servidor (es), ocupante (s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

Onde se lê:

Processo	Servidor	Campus	SIAPE	Titulação	A partir de	Memorando CPPD
----------	----------	--------	-------	-----------	-------------	----------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

23305.0017 22/2015-47	JOÃO FERNANDO BLASI DE TOLEDO PIZA	SPO	21487 09	MESTRA DO	04/05/2015	110/2015
--------------------------	--	-----	-------------	--------------	------------	----------

Leia-se:

Processo	Servidor	Campus	SIAPE	Titulação	A partir de	Memorando CPPD
23305.0017 22/2015-47	JOÃO FERNANDO BLASI DE TOLEDO PIZA	SPO	21487 09	DOUTOR ADO	04/05/2015	110/2015

\_\_\_\_\_  
ELAINE INÁCIO BUENO  
Diretora de Administração de Pessoal

\_\_\_\_\_  
CRISTINA LOPOMO DEFENDI  
Presidente da CPPD

Portaria nº 2.067, de 12 de junho de 2015

*Designa servidor para integrar o Conselho Superior deste Instituto.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o Memorando nº04/2014 da Comissão Eleitoral Central e a Resolução nº 14/2015, de 3 de março de 2015, RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, para integrar o Conselho Superior, a servidora técnico-administrativa:

EDICE RAMOS DE CAMARGO AGUIAR – 5ª suplente

Art. 2º - O mandato da conselheira será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria nº 5.300, de 6 de outubro de 2014.

Art. 3º -. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2068 DE 12 DE JUNHO DE 2015

*Revoga a portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014 que dispõe sobre delegação de competências aos diretores-gerais do IFSP*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014 que dispõe sobre delegação de competências aos diretores-gerais do IFSP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 2069 DE 12 DE JUNHO DE 2015**

*Dispõe sobre delegação de competências aos diretores-gerais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, **RESOLVE:**

Art. 1º Definir como competências delegadas aos Diretores-gerais dos Câmpus:

Emissão e assinatura, no âmbito do Câmpus, dos seguintes atos:

- a) Nomeação de comissão disciplinar discente;
- b) Autorização de servidor para condução de veículo oficial;
- c) Aprovação de calendário escolar;
- d) Assinatura de acordos de cooperação, termos de compromisso e convênios relacionados a estágio curricular;
- e) Aprovação e designação de servidores para projetos institucionais;
- f) Nomeação de colegiado de curso;
- g) Nomeação de membros para o CEPIE e outros comitês e/ou núcleos;
- h) Fixação de prazos e procedimentos para atribuição de aulas;
- i) Publicação de edital e condução de processo de seleção de bolsistas no âmbito do PRONATEC;
- j) Nomeação de comissão de processo seletivo para transferência externa;
- k) Implantação do serviço de informação ao cidadão no Câmpus;
- l) Nomeação de Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- m) Realização de atividades docentes esporádicas;
- n) Nomeação de fiscais de contrato;
- o) Nomeação de representantes docente, discente e técnico-administrativo para o NAPNE;
- p) Designação e/ou substituição de servidor em férias;
- q) Portarias de substituição de servidor por motivos de: férias, licença médica, gala, nojo, licença maternidade, prorrogação de licença maternidade, licença paternidade, licença adotante;
- r) Nomeação de banca examinadora para processo seletivo e/ou concurso público simplificado;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- s) Nomeação de grupos de trabalho, comissões locais e/ou comissão organizadora de ações e eventos diversos;
- t) Aprovação de Manuais e Procedimentos de laboratórios;
- u) Regulamentação do uso com segurança dos laboratórios obedecidas as normas e legislações vigentes;
- v) Cartão de Identidade Funcional.
- w) Autorização da Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos;
- x) Assinar Termos de Posse e Exercício dos servidores nomeados;
- y) Assinar Portarias de RT – Retribuição por Titulação dos servidores no ato da admissão;
- z) Assinar Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários e respetivos contratos.

Art. 2º O número único local de cada portaria será constituído por onze dígitos, separados em três grupos: (000.0000/0000):

- a) O primeiro grupo é constituído de três dígitos, referentes à sigla atribuída ao *campus*. Esse código identifica o órgão de origem da portaria e manter-se-á inalterado;
- b) O segundo grupo é constituído de quatro dígitos, e separado do primeiro por um ponto. Ele determina o registro sequencial dos documentos emitidos, devendo ser reiniciado a cada ano;
- c) O terceiro grupo é constituído de quatro dígitos, e separado do segundo por uma barra. Indica o ano de emissão da portaria.

Art. 3º Após a emissão do documento, deverá ser mantido o efetivo controle da movimentação, visando à imediata localização física e à pronta prestação de informações à parte interessada.

Art. 4º Todas as portarias deverão ser encaminhadas à DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas, pelo e-mail [portarias@ifsp.edu.br](mailto:portarias@ifsp.edu.br), em arquivos PDF e Word, para posterior publicação no Boletim de Serviços. O nome dos arquivos enviados deverá ser igual ao número único local de cada portaria.

Art. 5º O titular responde perante o Tribunal de Contas da União pelas práticas de atos de gestão e de execução dos processos ora delegados em desacordo com os preceitos legais e regimentais.

Art. 6º Todos os atos praticados pelo delegado estão limitados ao *campus* por ele dirigido.

Art. 7º Todas as práticas delegadas devem estar em consonância com a legislação federal, com as normas e as instruções dos órgãos competentes e com as normativas internas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 8º A delegação de competência não envolve a perda, pelo reitor, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 9º As regras desta Portaria aplicam-se aos atos normativos, deste Instituto Federal de Educação, editados para regulamentar ou explicitar matérias de caráter administrativo e de competência das partes, alterando esses atos normativos no que couber; as regras desta Portaria também se aplicam à correspondência oficial – utilizada para a comunicação entre órgãos da administração pública ou entre estes e particulares.

Parágrafo único. Os casos omissos serão decididos pelo reitor do IFSP.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se qualquer dispositivo em contrário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.070 DE 12 DE JUNHO DE 2015

*Revoga as portarias que dispõe sobre  
delegação de competências aos  
diretores-gerais do IFSP*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias abaixo, que dispõe sobre delegação de competências aos diretores-gerais do IFSP.

PORTARIA	DATA
1.909	30/11/2009
1.189	10/05/2011
846	08/03/2012
1.898	18/06/2012
1.931	21/06/2012
2.477	07/08/2012
2.618	28/08/2012
1.926	21/06/2012
3.279	07/11/2012
2.619	04/06/2013
3.911	05/08/2013
1.823	23/04/2014
5.556	17/10/2014
1.458	17/04/2015
1.782	13/05/2015
1.816	15/05/2015
2.069	12/06/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.071 DE 12 DE JUNHO DE 2015

*Dispõe sobre delegação de competências  
aos diretores-gerais do Instituto Federal*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*de Educação, Ciência e Tecnologia de  
São Paulo – IFSP,*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º Definir como competências delegadas aos Diretores-gerais dos Câmpus:

Emissão e assinatura, no âmbito do Câmpus, dos seguintes atos:

- aa) Nomeação de comissão disciplinar discente;
- bb) Autorização de servidor para condução de veículo oficial;
- cc) Aprovação de calendário escolar;
- dd) Assinatura de acordos de cooperação, termos de compromisso e convênios relacionados a estágio curricular;
- ee) Aprovação e designação de servidores para projetos institucionais;
- ff) Nomeação de colegiado de curso;
- gg) Nomeação de membros para o CEPIE e outros comitês e/ou núcleos;
- hh) Fixação de prazos e procedimentos para atribuição de aulas;
- ii) Publicação de edital e condução de processo de seleção de bolsistas no âmbito do PRONATEC;
- jj) Nomeação de comissão de processo seletivo para transferência externa;
- kk) Implantação do serviço de informação ao cidadão no Câmpus;
- ll) Nomeação de Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- mm) Realização de atividades docentes esporádicas;
- nn) Nomeação de fiscais de contrato;
- oo) Nomeação de representantes docente, discente e técnico-administrativo para o NAPNE;
- pp) Designação e/ou substituição de servidor em férias;
- qq) Portarias de substituição de servidor por motivos de: férias, licença médica, gala, nojo, licença maternidade, prorrogação de licença maternidade, licença paternidade, licença adotante;
- rr) Nomeação de banca examinadora para processo seletivo e/ou concurso público simplificado;
- ss) Nomeação de grupos de trabalho, comissões locais e/ou comissão organizadora de ações e eventos diversos;
- tt) Aprovação de Manuais e Procedimentos de laboratórios;
- uu) Regulamentação do uso com segurança dos laboratórios obedecidas as normas e legislações vigentes;
- vv) Cartão de Identidade Funcional.
- ww) Autorização da Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos;
- xx) Assinar Termos de Posse e Exercício dos servidores nomeados;
- yy) Assinar Portarias de RT – Retribuição por Titulação dos servidores no ato da admissão;
- zz) Assinar Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários e respectivos contratos.

Art. 2º O número único local de cada portaria será constituído por onze dígitos, separados em três grupos: (000.0000/0000):

b) O primeiro grupo é constituído de três dígitos, referentes à sigla atribuída ao *campus*. Esse código identifica o órgão de origem da portaria e manter-se-á inalterado;

b) O segundo grupo é constituído de quatro dígitos, e separado do primeiro por um ponto. Ele determina o registro sequencial dos documentos emitidos, devendo ser reiniciado a cada ano;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

c) O terceiro grupo é constituído de quatro dígitos, e separado do segundo por uma barra. Indica o ano de emissão da portaria.

Art. 3º Após a emissão do documento, deverá ser mantido o efetivo controle da movimentação, visando à imediata localização física e à pronta prestação de informações à parte interessada.

Art. 4º Todas as portarias deverão ser encaminhadas à DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas, pelo e-mail [portarias@ifsp.edu.br](mailto:portarias@ifsp.edu.br), em arquivos PDF e Word, para posterior publicação no Boletim de Serviços. O nome dos arquivos enviados deverá ser igual ao número único local de cada portaria.

Art. 5º O titular responde perante o Tribunal de Contas da União pelas práticas de atos de gestão e de execução dos processos ora delegados em desacordo com os preceitos legais e regimentais.

Art. 6º Todos os atos praticados pelo delegado estão limitados ao *campus* por ele dirigido.

Art. 7º Todas as práticas delegadas devem estar em consonância com a legislação federal, com as normas e as instruções dos órgãos competentes e com as normativas internas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 8º A delegação de competência não envolve a perda, pelo reitor, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 9º As regras desta Portaria aplicam-se aos atos normativos, deste Instituto Federal de Educação, editados para regulamentar ou explicitar matérias de caráter administrativo e de competência das partes, alterando esses atos normativos no que couber; as regras desta Portaria também se aplicam à correspondência oficial – utilizada para a comunicação entre órgãos da administração pública ou entre estes e particulares.

Parágrafo único. Os casos omissos serão decididos pelo reitor do IFSP.

Art. 10º Conforme portaria n.º 2.070 de 12/06/2015, ficam revogados os dispositivos que tratam de delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus do IFSP, descritos na referida portaria.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 2.075, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 2.071, de 12/06/2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e na Portaria IFSP Nº 2.643 de 26/09/2011 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS SÃO CARLOS, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
223185	MARCELO JOSÉ CARRER	Mestrado	12/06/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

8			
---	--	--	--

WANIA TEDESCHI

Portaria nº 2.076, de 15 de junho de 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.392, de 14 de abril de 2015, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 14 de abril de 2015, referente ao Processo nº 23308.000142/2014-21, ante as razões apresentadas no Memo.-CPAD nº 02/2015, de 12 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.077, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Dispensa de função.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.500661/2015-96, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor MARCOS DE LIMA CARLOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Sistemas de Informação (FG-2) do Câmpus São Paulo, a partir de 16/06/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.078, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Designação de função.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.500661/2015-96, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SAULO SCARPINA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Sistemas de Informação (FG-2) do Câmpus São Paulo, a partir de 16/06/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.079, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a substituição de Servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.505609/2015-36, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GABRIELA DO PRADO GIRALDI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Diretora de Gestão de Pessoas (CD-3) do Câmpus São João da Boa Vista, no período de 13/07 a 18/07/2015, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.080, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a substituição de Servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.505609/2015-36, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ÁLVARO GIANELLI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Diretora de Gestão de Pessoas (CD-3) do Câmpus São João da Boa Vista, no período de 19/07 a 25/07/2015, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 2.081, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a substituição de  
Servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.505609/2015-36, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PRISCILA CABREIRA DE FREITAS MAURA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Diretora de Gestão de Pessoas (CD-3) do Câmpus São João da Boa Vista, no período de 26/07 a 01/08/2015, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 2.082, de 15 de junho de 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 4º, II e 12, § 1º da Portaria - CGU nº 335, de 30/05/06 e nos artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar CARLOS FERNANDO BARBOZA DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1807809; e ROLANDO RUGGIERO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1807219; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23435.000247/2014-25, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

**PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

setembro de 2010 e pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os candidatos relacionados a seguir, habilitados em Concurso Público, conforme Editais de Homologação abaixo, de 01 de julho de 2014, publicados no DOU de 02 de julho de 2014, de que se trata o Edital de Abertura nº 57, de 12 de fevereiro de 2014, publicado no DOU em 14 de fevereiro de 2014, para exercerem cargos de Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com as seguintes especificações:

Nº da Portaria	Candidato	Campus	Área	Nº Edital Homologação	Código de Vaga
2084	Vaner Lima Silva	Reitoria	Tecnólogo / Gestão Pública	809	0986568
2085	Aline Sousa Silva	Barretos	Técnico Laboratório- Área Alimentos	288	0966603

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os candidatos relacionados a seguir, habilitados em Concurso Público, conforme Editais de Homologação abaixo, de 02 de julho de 2014, publicados no DOU de 03 de julho de 2014, de que se trata o Edital de Abertura nº 50, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOU em 11 de fevereiro de 2014, para exercerem cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva, de acordo com as seguintes especificações:

Nº da Portaria	Candidato	Campus	Área	Nº Edital Homologação	Código de Vaga
2086	Paulo Alexandre Bronzato Nogueira	Jacareí	Física	648	0944305
2087	Viviane Teleginski	Jacareí	Mecânica I	657	0944306
2088	Gustavo Henrique de Paula Santos	Itapetininga	Eletrotécnica I	630	0944307
2089	Paulino Bacci Fernandes	São José dos Campos	Eletrotécnica I	722	0944308
2090	Carlos Eduardo Gomes	São José dos Campos	Eletrotécnica I	722	0944309
2091	Walas Leonardo de Oliveira	Campos do Jordão	Educação/Pedagogia	571	0944301
2092	Sóstenes Pereira Gomes	Campos	Informática:	572	0944303



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

		do Jordão	Programação e Banco de Dados		
2093	Bruna de Castro Mendes	Campos do Jordão	Turismo: Hospitalidade / Hotelaria	579	0944304
2094	Wesley Pontes	Presidente Epitácio	Eletrônica II	679	0944310
2095	Haislan Ranelli Santana Bernardes	Presidente Epitácio	Eletrotécnica	680	0944311

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

Portaria n.º 2.096, de 15 de junho de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 143 e no parágrafo único do artigo 145, todos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 1.803, de 15 de maio de 2015, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 15 de maio de 2015, referente ao Processo n.º 23305.000478/2014-14, ante as razões apresentadas no Memorando-CSIND n.º 02/2015, de 15 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

Portaria n.º 2101, de 16 de junho de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato n.º 13/14 celebrado com a Empresa CETRO Concursos Públicos, Consultoria e Administração:

Titular: Alexandre Aldo Neves CPF: 224.993.808-37

Substituto: Vitor Hugo de Rosa — CPF: 345.663.588-52



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais do contrato, no que se refere a competência que lhes foi delegada no artigo 1º, entre 5 de março de 2015 e a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 2102, de 16 de Junho de 2015.

*Designa Fiscais para o Contrato nº  
0017/2015- Elaine Pires dos Santos –  
ME.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o Memorando 010-CCT, de 16 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FABIANA PEREIRA DE CASTRO - CPF 262.475.688-43, como Titular, e o servidor VONALDO FEITOSA DE SIQUEIRA - CPF 021.356.244-89, como substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do empenho abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	Objeto
0017/2015	Elaine Pires dos Santos – ME.	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de carimbos para o IFSP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Reitoria e todos os Câmpus, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios. Com ateste no SIASG.

EDUARDO ANTONIO MODENA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 2103, de 16 de junho de 2015.

*Designa Fiscais para o Contrato nº 0015/2015 - Maria Aparecida Gasparini de Campus Lima EPP - Ginásio Poliesportivo do Câmpus São Roque, com ateste no sistema SIASG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, em consonância com Memorando 043/2015 – DDA/DIE, de 16 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TATIANA DONADIO ABREU - CPF 311.451.608-40, como Titular, e os servidores EDILSON APARECIDO BUENO - CPF 180.696.848-79 e RICARDO DOS SANTOS COELHO - CPF 128.124.948-32, como substitutos, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do empenho abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	Objeto
0015/2015	Maria Aparecida Gasparini de Campus Lima - EPP	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução da obra de construção do Ginásio Poliesportivo no Câmpus de São Roque do IFSP, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico, bem como no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiros e respectivas Plantas do Projeto da obra

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios. Com ateste no SIASG.

EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 2104, de 16 de junho de 2015.

*Designa servidores para fiscais do contrato nº 16/2015 – OFFICEPLAN Planejamento e Gerenciamento Ltda.-EPP, com o ateste no sistema SIASG.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o Memorando 044-DDA/DIE, de 16 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores TATIANA DONADIO ABREU – CPF: 311.451.608-40 e EDILSON APARECIDO BUENO – CPF: 180.696.848-79, para nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
Nº 016/2015	OFFICEPLAN Planejamento e Gerenciamento Ltda.-EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, investigação geotécnica com sondagem a percussão, parecer de fundação, adequação de projetos executivos de implantação e obtenção de licença ambiental para a implantação do Ginásio Padrão Poliesportivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, conforme informações, orientações e diretrizes contidas no Projeto Básico e seus anexos.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, com ateste no Sistema Integrado de Administração e dos Serviços Gerais - SIASG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.105, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a substituição de Servidor por motivo de reunião de Fórum e avaliação de Projetos de Extensão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.505860/2015-09, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DYANE GUEDES CUNHA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Pró-Reitor de Extensão (CD-2) da Reitoria, no período de 16/06 a 18/06/2015, por motivo de participação na reunião do Fórum de Pró-Reitores de Extensão ( Sudeste ) e avaliação de Projetos de Extensão dos Câmpus Avaré e Itapetininga.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria n.º 2.110, de 17 de junho de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 4º, II e 12, § 1º, ambos da Portaria/CGU nº 335, de 30/05/06, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 1.847, de 19 de maio de 2015, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 19 de maio de 2015, referente ao Processo nº 23305.001816/2015-16, ante as razões apresentadas no Memorando-CSIND n.º 008/2015, de 17 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.111, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a substituição de  
Servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.505832/2015-83, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NATASHA SOUZA SANTICIOLI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Gerente de Cadastro, Pagamento e Projetos (CD-4) da Reitoria, no período de 22/06 a 26/06/2015, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.112, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do  
Afastamento para Qualificação *Stricto  
Sensu* do (a) servidor (a) do IFSP –  
Câmpus São João da Boa Vista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23311.000086/2015-57, de 19/05/2015; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até 31 de dezembro de 2015, o Afastamento para Qualificação *Stricto Sensu* em Doutorado do (a) servidor (a) THAIS DE OLIVEIRA, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1808107.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, Estado de São Paulo, 17 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.113, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do  
Afastamento para Qualificação *Stricto  
Sensu* do (a) servidor (a) do IFSP –  
Câmpus São Paulo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23306.000772/2015-05, de 29/04/2015; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até 14 de dezembro de 2015, o Afastamento para Qualificação *Stricto Sensu* em Doutorado do (a) servidor (a) ANA PAULA DE OLIVEIRA CORTI, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 018096611.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, Estado de São Paulo, 17 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.114, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do Afastamento para Qualificação *Stricto Sensu* do (a) servidor (a) do IFSP – Câmpus Sertãozinho.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23309.000101/2015-14, de 22/05/2015; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até 02 de novembro de 2015, o Afastamento para Qualificação *Stricto Sensu* em Doutorado do (a) servidor (a) MARIA JOSÉ DOS SANTOS, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1584224.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, Estado de São Paulo, 17 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.115, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a Interrupção do Afastamento para Qualificação *Stricto*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Sensu* do (a) servidor (a) do IFSP –  
Câmpus São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o  
que consta do Processo nº 23306.000878/2015-09, de 28/05/2015; RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir de 27 de maio de 2015, o Afastamento para  
Qualificação *Stricto Sensu* em Doutorado do (a) servidor (a) UBIRAJARA GARCIA,  
Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 166984.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de  
Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, Estado de São Paulo, 17 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO

**PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 2015**

Retificação de portarias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo  
Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de  
2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado  
23305.505531/2015-50, RESOLVE:

Nº 2.116 – RETIFICAR a Portaria n º 1.927 publicada no dou em  
28/05/2015, Seção 2, página 27:

ONDE SE LÊ: “EXONERAR, a pedido, o servidor DENNY PAULISTA AZEVEDO  
FILHO”

LEIA-SE: “EXONERAR o servidor DENNY PAULISTA AZEVEDO FILHO”

Nº 2.117 – RETIFICAR a Portaria n º 1.928 publicada no dou em  
28/05/2015, Seção 2, página 27:

ONDE SE LÊ: “EXONERAR, a pedido, a servidora MARILENE ESQUIAVONI”

LEIA-SE: “EXONERAR a servidora MARILENE ESQUIAVONI”

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 2.118, DE 17 DE JUNHO DE 2015**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Convalidação de atos.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.500662/2015-31, RESOLVE:

CONVALIDAR todos os atos praticados pelo servidor DANIEL ORTIZ SILVA DAMATO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, enquanto Coordenador de Manutenção (FG-2) do Câmpus São Paulo, no período de 01/03/2015 À 19/03/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 2015**

*Exoneração e Nomeação de Cargo de Direção.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23309.500476/2015-71, RESOLVE:

Nº 2.119 - EXONERAR, a pedido, o servidor EDUARDO ANDRE MOSSIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Diretor Adjunto de Pesquisa e Extensão (CD-4) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 18/06/2015.

Nº 2.120 - NOMEAR o servidor EDUARDO ANDRE MOSSIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Diretor Adjunto de Pesquisa (CD-4) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 18/06/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 2.121, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

*Dispensa de Função Gratificada.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23309.500477/2015-16, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor OTACILIO ALTINO VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Compras e Licitações (FG-2) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 18/06/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 2.122, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

*Exoneração de Cargo de Direção.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23309.500479/2015-13, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora PATRICIA HORTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Diretora Adjunta Acadêmica (CD-4) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 18/06/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 2.123, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

*Designação de Função Gratificada.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23309.500478/2015-61, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDERSON BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Compras e Licitações (FG-2) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 18/06/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 2.124, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

*Nomeação de Cargo de Direção.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23309.500480/2015-30, RESOLVE:

NOMEAR o servidor ALEXANDRE HENRIQUE DE MARTINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Diretor Adjunto Acadêmico (CD-4) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 18/06/2015.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 2.125, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

*Torna Portaria n.º 2.077/2015 sem efeito.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.500661/2015-96, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 2.077 de 15/06/2015, publicada no DOU em 16/06/2015, Seção 2, página 24, por motivo de duplicidade.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 2.126, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, de acordo com a Autorização do MEC nº 201503419.2484, de 19 de março de 2015, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta do Processo n.º 23311.000077/2015-66, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AUTORIZAR o afastamento do País da servidora ROSANA FERRARETO LOURENÇO RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe III Nível 03, no período de 21/06/2015 a 26/06/2015, para participar do “II Congresso Internacional de Retórica e Interdisciplinar”- ‘La Cultura Y Sus Retóricas”, III Colóquio Nacional de Retórica Y III Jornadas Latino-americanas de Investigación En Estudios Retóricos, na Universidad Nacional de Villa María, em Villa María-Córdoba, Argentina, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2132, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23305.002547/2015-13, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 18 de junho de 2015, o cargo de Técnico em Técnico em Laboratório - Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 101, código de vaga nº 966317, ocupado pelo (a) servidor (a) EDUARDO AKAMINE, matrícula SIAPE nº 2147452, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em razão de ter sido nomeado (a) para cargo público inacumulável.

Considerando que o (a) servidor (a) não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29, da mesma Lei.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.133, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Parecer da CPPD, RESOLVEM:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Processo	Servidor	Campus	SIAP E	Titulação	A partir de	Memorand o CPPD
23435.000 050/2015- 77	DENIVAL BIOTTO FILHO	PRC	21703 82	DOUTOR ADO	10/02/201 5	122/2015
23316.000 045/2015- 11	THAIS DA SILVEIRA NEVES ARAÚJO	CJO	21658 45	MESTRA DO	17/03/201 5	124/2015

ELAINE INÁCIO BUENO  
Diretora de Administração de Pessoal

CRISTINA LOPOMO DEFENDI  
Presidente da CPPD

PORTARIA Nº 2.134, DE 18 DE JUNHO DE 2015

Retificação de portaria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000047/2015-39, de 06/01/2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n<sup>o</sup> 1.967 que trata da prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor MARCEL LANGER.

ONDE SE LÊ: “lotado no *Campus* Salto”

LEIA-SE: “lotado no Câmpus São Paulo”

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA 2135 DE 18 DE JUNHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria n<sup>o</sup> 1877, de 21 de maio de 2015, publicadas no DOU de 25 de maio de 2015, seção 2, página 23.

ONDE SE LÊ:

“SILCE ADELINE DANELON GUASSI”

LEIA-SE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

“SILCE ADELINE DANELON GUASSI SIGNORELLI.”

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 2138, de 18 de junho de 2.015.

*Designa Fiscais para o Contrato nº 0013/2015 – Fundação Arthur Bernardes, com ateste no sistema SIASG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, em consonância com Memo. 011/2015 – CCT, de 18 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JUSSARA PIMENTA MATOS - CPF 397.886.797-49, como Titular, e a servidora CAMILA PINHO DE OLIVEIRA - CPF 312.096.408-56, como Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do empenho abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	Objeto
0013/2015	Fundação Arthur Bernardes	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de liberação de acesso do conteúdo das seções para assinantes às bases de dados, oferecidos pelo Sistema de Prospecção de Agentes Financiadores em Pesquisa, Desenvolvimento e Informação (P,D&I) - FINANCIAR, destinado aos gestores e professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em conformidade com as informações do Termo de Referência e Proposta Comercial,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

		sob o regime de execução indireta.
--	--	------------------------------------

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos. Com ateste no SIASG.

EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR

**PORTARIA Nº 2.139 DE 18 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, de acordo com a Autorização do MEC nº 201503419.2484, de 19 de março de 2015, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta do Processo n.º 23439.500550/2015-74 de 15/05/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País da servidora DAVINA MARQUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, no período de 22/06/2015 a 01/07/2015 para participar de Congresso Internacional "The 8<sup>th</sup> Deleuze Studies International Conference" e Deleuze Camp, na KTH (Royal Institute of Technology), com ônus CAPES (Decreto nº 91.800, de 18/10/1985).

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.148, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Retificação de Portarias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.505609/2015-36, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 2.079, de 15 de junho de 2015 que trata da substituição da Diretora de Gestão de Pessoas pela servidora GABRIELA DO PRADO GIRALDI:

ONDE SE LÊ: "Assistente em Administração."

LEIA-SE: "Administrador."

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.149, DE 19 DE JUNHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.001941/2015-26, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade aos servidores a seguir:  
Câmpus São Roque

SIAPE	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
1754563	RAMIERI MORAES	TEC. DE LABORATÓRIO	18/03/2015
2038974	MAIRA OLIVEIRA SILVA	TEC. DE LABORATORIO	18/03/2015

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.150, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a Interrupção do Afastamento para Qualificação *Stricto Sensu* do (a) servidor (a) do IFSP – Câmpus São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23306.500672/2015-76, de 15/06/2015; RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir de 08 de junho de 2015, o Afastamento para Qualificação *Stricto Sensu* em Doutorado do (a) servidor (a) ANDRE LUIZ SOUZA BARBOSA, Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 012645311.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, Estado de São Paulo, 19 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.151, DE 19 DE JUNHO DE 2015

*Normatiza os procedimentos para concessão De Retribuição por Titulação no ato da posse e entrada em exercício do servidor docente.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º Normatizar os procedimentos para concessão da Retribuição por Titulação no ato da posse e entrada em exercício do servidor docente.

Art.2º O ingresso nos cargos de provimento efetivo na carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no IFSP ocorrerá sempre no Nível 1 da Classe DI, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos.

§ 1º No concurso público, será exigido diploma de curso superior em nível de graduação.

§ 2º As características de cada etapa do concurso público e os critérios eliminatórios e classificatórios serão estabelecidos no Edital do concurso.

Art. 3º As formas da concessão da Retribuição por Titulação – RT, estão estabelecidas pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.4º No ato da entrada em efetivo exercício, será expedida portaria concedendo a respectiva Retribuição por Titulação para professor que apresente os títulos de aperfeiçoamento, especialista, mestre e doutor.

Parágrafo Único - A documentação relativa ao art. 3º, que forem realizadas no exterior só serão considerados para a concessão da RT quando for reconhecido em território nacional, conforme legislação vigente.

Art. 5º No ato da posse e efetivo exercício, o candidato deverá apresentar o original e a cópia dos títulos de graduação e pós-graduação ao setor de Gestão de Pessoas do Câmpus, para que este emita a portaria de concessão de RT, ficando assim dispensado a abertura do processo para obtenção da RT junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

Art. 6º Caso a titulação não seja apresentada no ato da posse e exercício o servidor deverá solicitar a abertura do processo de avaliação junto à CPPD, pleiteando a respectiva retribuição.

Art. 7º A portaria deverá ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do Câmpus e assinada pela Diretor Geral do Câmpus conforme Portaria de delegação de competências Nº 2.071 de 12 de junho de 2015.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 2.643, de 26 de setembro de 2011.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 2152, DE 19 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009 e a Portaria nº 446, de 20 de abril de 2011, ambas do Ministro de Estado da Educação, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta no Processo 23432.000110/2015-81, de 28/04/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do (a) servidor (a) RODOLFO IPOLITO MENEGUETTE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível II, no período de 04/07/2015 a 11/07/2015, para participar do (a) ISCC 2015 - The Twentieth IEEE Symposium on Computers and Communications, em Larnaca, Chipre, com ônus, nos termos do inciso V, do Art. 1º, do Decreto nº 1.387, de 07/02/95.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.153, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a substituição de  
Servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.505803/2015-11, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANA PEREIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Almoxarifado (FG-1) da Reitoria, no período de 22/06 a 09/07/2015, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2158, 22 DE JUNHO DE 2015.

*Designa Whisner Fraga Mamede como Reitor em Exercício no dia 23 de junho de 2015.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WHISNER FRAGA MAMEDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), no dia 23 de junho de 2015, devido a Reunião do COLDIR.

Art. 2º - . Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 2.159, de 22 de junho de 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 1.155, de 02/09/2009, e considerando o disposto no art. 10, §§ 1.º e 3.º, da Lei n.º 11.091/2005 e na Portaria n.º 2.079 de 14/05/2014: RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 694, de 02 de março de 2015.

Onde se lê:

“Portaria n.º 694, de 02 de março de 2015.

Leia-se:

“Portaria n.º 801, de 02 de março de 2015”.

**MIRELLA CAETANO DE SOUZA**

**PORTARIA N.º 2.160, DE 22 DE JUNHO DE 2015**

*Designação de Função Gratificada.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.505960/2015-27, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FERNANDA STEFANIE DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora de Controle Orçamentário (FG-1) da Pró-Reitoria de Administração, a partir de 23/06/2015.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA N.º 2161, DE 22 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria n.º 404, de 23 de abril de 2009 e a Portaria n.º 446, de 20 de abril de 2011, ambas do Ministro de Estado da Educação, combinado com o art. 95 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 2º do Decreto n.º 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta no Processo 23305.001767/2015-11, de 11/05/2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AUTORIZAR o afastamento do País do (a) servidor (a) CARLOS FRAJUCA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível I, no período de 11/07/2015 a 19/07/2015, para participar do (a) Fourteenth Marcel Grossmann Meeting - MG14, em Roma, Itália, com ônus, nos termos do inciso V, do Art. 1º, do Decreto nº 1.387, de 07/02/95.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 2.162, DE 22 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a substituição de  
Servidor por motivo de  
Participação em reunião.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23308.500228/2015-31, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROBSON FERREIRA LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor Geral do Câmpus Guarulhos (CD-2), no período de 22/06 a 23/06/2015, por motivo de participação na reunião de Diretores/Colégio de Dirigentes, em Avaré/SP.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 2.163, DE 22 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta na Portaria nº 955, de 06.03.2015, e o Processo nº 23305.505989/2015-17, RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL da servidora KÊNIA CRISTINA PEREIRA SILVA, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
-------------------------------	-------------------	-------------------	-------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Primeiro semestre de 2015	Hortolândia	Bragança Paulista	De 22/06/2015 a 08/07/2015
---------------------------	-------------	-------------------	----------------------------------

Art.2º- Convalidar os atos praticados pela servidora no Câmpus Bragança Paulista no de período de 24/03/2015 a 21/06/2015.

Art. 3º- A Servidora deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 2.166, DE 22 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a substituição  
De servidor por motivo  
De licença médica.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.506670/2015-09, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GLAUCIA MARIA AMANCIO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Secretária da Reitoria (FG-1), no período de 22/06 a 03/07/2015, por motivo de licença médica.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 2.173, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre a substituição de  
servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.158, de 22 de junho de 2015 e considerando o que consta do Protocolado no 23305.506044/2015-12, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE MESCHIA TTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

substituição do Diretor de Desenvolvimento de Infraestrutura (CD-3) da Reitoria, no período de 23/06 a 08/07/2015, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

**PORTARIA Nº 2.174, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

*Revogar a Portaria nº 5.880 de 5 de novembro de 2014 e nomear servidora como Coordenadora do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica - COMFOR, no âmbito deste Instituto Federal de São Paulo – IFSP.*

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.158, de 22 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 5.880, de 5 de novembro de 2014, que nomeou a servidora AUDREY MARQUES SILVA PAIVA como Coordenadora do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (COMFOR).

Art. 2º - NOMEAR a servidora MARTA SENGHI FRANCO como Coordenadora deste comitê, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Dê ciência.

Publique-se.

WHISNER FRAGA MAMEDE  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2.175, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO do número de vagas destinadas para Afastamento para Qualificação *Stricto Sensu*, para o segundo semestre de 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 2.158, de 22 de junho de 2015  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria IFSP nº 1.636, de 30 de abril de 2015, conforme tabela abaixo discriminada:

	DOCENTES	VAGAS
ONDE SE LÊ:	Mestrado	04
LEIA-SE:	Mestrado	09

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, Estado de São Paulo, 23 de junho de 2015.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**

PORTARIA Nº 2.176, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Parecer da CPPD, RESOLVEM:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

Processo	Servidor	Campus	SIAP E	Titulação	A partir de	Memoran do CPPD
23427.000 109/2015- 26	FABIO JOSE JUSTO DOS SANTOS	ARAR AQUA RA	16448 48	DOUTORA DO	02/06/20 15	128/2015
23315.000 024/2015- 13	RITA DE CASSIA ARRUDA FAJARDO	SÃO CARL OS	13162 06	DOUTORA DO	29/04/20 15	131/2015
23310.000 027/2015- 99	RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS	CARA GUAT ATUB A	16757 67	ESPECIALI ZAÇÃO	11/02/20 15	130/2015
23431.000 115/2015- 14	SERGIO TADEU ALBARDEIRO	BOITU VA	29413 13	ESPECIALI ZAÇÃO	19/05/20 15	125/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ELAINE INÁCIO BUENO**  
Diretora de Administração de Pessoal

**CRISTINA LOPOMO DEFENDI**  
Presidente da CPPD

PORTARIA Nº 2.177, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Parecer da CPPD, RESOLVEM:

CONCEDER ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ocupante (s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT) e Promoção por aceleração, conforme segue:

Processo	Servidor	Câmpus	SIAP E	Titulação	De	Para	A partir de	Memorando CPPD
23308.000 152/2015- 48	RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR	GUA RUL HOS	19331 81	MESTR ADO	D2 02	D3 01	19/05/20 15	127/20 15

**ELAINE INÁCIO BUENO**  
Diretora de Administração de Pessoal

**CRISTINA LOPOMO DEFENDI**  
Presidente da CPPD

PORTARIA Nº 2.178, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Parecer da CPPD, RESOLVEM:

CONCEDER ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ocupante (s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT) e Promoção por aceleração, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Processo	Servidor	Câmpus	SIAPE	Titulação	De	Para	A partir de	Memorando CPPD
23311.000 085/2015- 11	JONAS DIAS FARIA	SBV	191387 4	MESTR ADO	D2 02	D3 01	19/05/2 015	123/20 15

ELAINE INÁCIO BUENO  
Diretora de Administração de Pessoal

CRISTINA LOPOMO DEFENDI  
Presidente da CPPD

PORTARIA Nº 2.179, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, nas Resoluções IFSP n. 80, n. 130 e n. 131, de 07/07/2014, de 20/10/2014 e de 04/11/2014, respectivamente, e os Pareceres da Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência, RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria n. 863, de 04/03/2015, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

Onde se lê:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	A PARTIR DE
23427.0002 72/2014-16	RICARDO SOARES RUBIN	167437 4	Araraquara	RSC-III	01/11/2014 a 24/11/2014

Leia-se:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	A PARTIR DE
23427.0000 55/2015-07	RICARDO SOARES RUBIN	167437 4	Araraquara	RSC-III	04/06/2013 a 24/11/2014

ELAINE INÁCIO BUENO  
Diretora de Administração de Pessoal

CRISTINA LOPOMO DEFENDI  
Presidente da CPPD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.180, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do Afastamento para Qualificação *Stricto Sensu* do (a) servidor (a) do IFSP – Câmpus Guarulhos.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 2.158, de 22 de junho de 2015 e considerando o que consta do Processo nº 23308.000165/2015-17, de 08/06/2015;  
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até 15 de janeiro de 2016, o Afastamento para Qualificação *Stricto Sensu* em Doutorado do (a) servidor (a) REGINALDO DO PRADO, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 16758811.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, Estado de São Paulo, 23 de junho de 2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2.181, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

*Altera, em parte, a Portaria nº 1.069, de 16 de março de 2015 e substitui o 1º Gestor Financeiro Substituto da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de São Paulo – IFSP, para o exercício de 2015*

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.158, de 22 de junho de 2015, em consonância com o Memorando nº 002/2015, de 22 de junho de 2015, da Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1.069, de 16 de março de 2015, agradecendo e dispensando o servidor PAULO FERRARI da função de 1º Gestor Substituto da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de São Paulo – IFSP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - NOMEAR 1º Gestor Substituto da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de São Paulo – IFSP o servidor ÉVERTON ARISTIDES MARGUEIRO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**WHISNER FRAGA MAMEDE  
REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.182, DE 23 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 2.158 de 22/06/2015 no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Processo nº 23310.500872/2014-89, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ANA CRISTINA BRAGA SCHMIDT SALGADO, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 15/12/2014.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**

**PORTARIA Nº 2.183, DE 23 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.158, 22 de junho de 2015, e de acordo com a Autorização do MEC nº 201503419.2484, de 19 de março de 2015 e considerando o que consta no processo 23429.000099/2015-17 de 18/03/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País da servidora ZIONICE GARBELINI MARTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe II Nível 04, no período de 22/06/2015 a 28/06/2015, para participar do “12<sup>th</sup> International Conference on Technology in Mathematics Teaching”, na University of Algarve, Faculty of Sciences and Technology, em Faro, Portugal, com ônus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Whisner Fraga Mamede

**PORTARIA Nº 2.184, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre a substituição de  
Servidor por motivo de  
Visita aos Câmpus.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.158, de 22 de junho de 2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.506101/2015-55, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELLE DE SOUSA SANTOS, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Diretora de Educação Básica (CD-3) da Reitoria, no período de 23/06 a 26/06/2015, por motivo de visita aos câmpus para adequação do PDI.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**

**PORTARIA Nº 2.185, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre a substituição de  
Servidor por motivo de  
Participação em reunião.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.158, de 22 de junho de 2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.506054/2015-40, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DYANE GUEDES CUNHA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Pró-Reitor de Extensão (CD-2) da Reitoria, no período de 23/06/2015, por motivo de participação na reunião do Coldir em Avaré.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.189, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, nas Resoluções IFSP n. 80, n. 130 e n. 131, de 07/07/2014, de 20/10/2014 e de 04/11/2014, respectivamente, e os Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, RESOLVEM:

CONCEDER ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ocupante (s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	NÍVEL RSC	A PARTIR DE
23310.0000 41/2015-92	CESAR AUGUSTO ILODIO ALVES	1092462	Caraguatatub a	RSC- II	31/12/201 4
23431.0000 58/2015-73	DIOGO COMITRE	2161677	Boituva	RSC- III	10/09/201 4
23439.0001 70/2015-34	FABIO GARCIA NEIRA	2171445	Hortolândia	RSC- III	15/05/201 5
23310.0001 80/2014-35	GLAUCO BIANCHINI	2576560	Caraguatatub a	RSC-I	01/03/201 3
23310.0000 74/2015-32	MARCIO ANDRE TRAESEL	1858862	Caraguatatub a	RSC- III	20/10/201 4
23311.0000 31/2015-47	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS	2066718	São João da Boa Vista	RSC-I	15/07/201 4

ELAINE INÁCIO BUENO  
Diretora de Administração de Pessoal

CRISTINA LOPOMO DEFENDI  
Presidente da CPPD

PORTARIA Nº 2.190, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a substituição de  
Servidor por motivo de férias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.506094/2015-91, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELAINE BUZULINI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Diretora Adjunta de Avaliação Externa (CD-4) da Reitoria, no período de 13/07 a 17/07/2015, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 2.191, DE 24 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a substituição de  
Servidor por motivo de visitas

Aos Câmpus para adequação do PDI.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.506090/2015-11, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RUBEM RIBEIRO FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Diretora de Graduação (CD-3) da Reitoria, no período de 24/06 a 26/06/2015, por motivo de participação nas visitas aos câmpus para adequação do PDI.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 2.192, DE 24 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a substituição de  
Servidor por motivo de visita  
técnica.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.506097/2015-25, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANA APARECIDA DE MORAES,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Diretora de Projetos Especiais (CD-3) da Reitoria, no período de 24/06 a 26/06/2015, por motivo de visita técnica aos câmpus para adequação do PDI.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 2.193, DE 24 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a substituição de  
Servidor por motivo de  
Visita aos Câmpus.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.506098/2015-70, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OSMIR PONTES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor de Educação à Distância (CD-3) da Reitoria, no período de 24/06 a 26/06/2015, por motivo de visitas aos câmpus para adequação do PDI.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 2.194, DE 24 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a substituição de  
Servidor por motivo de  
Visitas aos Câmpus.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.506100/2015-19, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora AUDREI APARECIDA FRANCO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor de Políticas de Acesso (CD-3) da Reitoria, no período de 24/06 a 26/06/2015, por motivo de participação nas visitas aos câmpus para adequação do PDI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 2.195, DE 24 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a substituição de  
Servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.505969/2015-38, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA MAGALHÃES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Diretora de Relações Comunitárias e Institucionais (CD-3) da Reitoria, no período de 29/06 a 08/07/2015, por motivo de férias.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 2.196, DE 24 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a substituição de  
Servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.505969/2015-38, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PRISCILA DE AQUINO MATOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Diretora Adjunta de Desenvolvimento Comunitário (CD-4) da Reitoria, no período de 29/06 a 08/07/2015, por motivo de férias.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 2.197, DE 24 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a substituição de  
Servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.506062/2015-96, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDUARDO LEAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional (CD-2) da Reitoria, no período de 29/06 a 13/07/2015, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.198, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, nas Resoluções IFSP n. 80, n. 130 e n. 131, de 07/07/2014, de 20/10/2014 e de 04/11/2014, respectivamente, e os Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, RESOLVEM:

CONCEDER ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ocupante (s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	NÍVEL RSC	PERÍODO
23434.0000 54/2015-65	CHRISTIANN DAVIS TOSTA	154646 4	Matão	RSC- III	01/03/2013 a 06/01/2015

ELAINE INÁCIO BUENO  
Diretora de Administração de Pessoal

CRISTINA LOPOMO DEFENDI  
Presidente da CPPD

PORTARIA Nº 2.199, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

*Designa servidores para compor a  
Comissão organizadora do II Congresso*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*de Extensão e da I Mostra de Arte e Cultura no âmbito do Instituto Federal de São Paulo – IFSP.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 9 de abril de 2013, seção 2, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem, sob presidência e vice-presidência, respectivamente, constituírem a Comissão organizadora do II Congresso de Extensão e da I Mostra de Arte e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

LOTAÇÃO	SIAPE	MEMBRO
Reitoria	17628721	Ivanise Aurora Ventura
Reitoria	1701677	Simone Maria Magalhães
Reitoria	2160561	Adriane Zangiaco Foligno
Reitoria	14654075	Fábio Luís Ribeiro Villela
Reitoria	18717640	Fernanda Sorrentino Atanes
Reitoria	278700	Ivan da Conceição Souza
Reitoria	2055015	Luciana Harumi dos Santos Sakano
Câmpus Catanduva	110802-6	Oswaldo Severino Júnior
Câmpus Avaré	1047568	Raquel Marrafon Nicolosi
Câmpus Catanduva	216393-3	Renata Carla Bersan de Paula

Art. 2. - DETERMINAR o prazo de 5 meses, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.200, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

*Designa Whisner Fraga Mamede como Reitor em Exercício no dia 25 de junho de 2015.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WHISNER FRAGA MAMEDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), no dia 25 de junho de 2015, devido a reunião em Brasília.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 2.201, DE 24 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a substituição de  
Servidor por motivo de  
Visita aos Câmpus.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.506164/2015-10, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANETE SILVA DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Diretora de Administração Acadêmica (CD-3) da Reitoria, no período de 24/06 a 25/06/2015, por motivo de visita aos câmpus para adequação do PDI.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 2.206, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

*Dispensa de função.*

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 2.200 de 24/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23315.500356/2015-95, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ANDRE LUIZ MENDES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenação de Curso - Tecnologia em Processos Gerenciais (FCC) do Câmpus São Carlos, a partir de 26/06/2015.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**

**PORTARIA Nº 2.207, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

*Dispensa de função.*

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n ° 2.200 de 24/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23315.500359/2015-29, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor MATEUS MOREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadoria de Extensão (FG-2) do Câmpus São Carlos, a partir de 26/06/2015.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**

**PORTARIA Nº 2.208, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

*Designação de função.*

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n ° 2.200 de 24/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23315.500357/2015-30, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRE LUIZ MENDES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadoria de Extensão (FG-2) do Câmpus São Carlos, a partir de 26/06/2015.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**

**PORTARIA Nº 2.209, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

*Designação de função.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n ° 2.200 de 24/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23315.500360/2015-53, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA OLIVEIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso - Tecnologia em Processos Gerenciais (FCC) do Câmpus São Carlos, a partir de 26/06/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

**PORTARIA Nº 2.210, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

*Designação de função.*

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n ° 2.200 de 24/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23315.500362/2015-42, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE HENRIQUE DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso - Coordenadoria de Curso Técnico em Qualidade (FCC) do Câmpus São Carlos, a partir de 26/06/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

**PORTARIA Nº 2.211, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

*Dispensa de função.*

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n ° 2.200 de 24/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23441.500434/2015-14, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora CRISTIANE PRADO MARIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Inovação (FG-2) do Câmpus Votuporanga, a partir de 29/06/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.212, DE 25 DE JUNHO DE 2015

*Designação de função.*

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 2.200 de 24/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23441.500435/2015-51, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLEITON LAZARO FAZOLO DE ASSIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Inovação (FG-2) do Câmpus Votuporanga, a partir de 29/06/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2.213, DE 25 DE JUNHO DE 2015

*Dispensa de função.*

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 2.200 de 24/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23312.500456/2015-41, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor EVANILTON MARQUES DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador da Tecnologia da Informação (FG-2) do Câmpus Bragança Paulista, a partir de 01/07/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2.214, DE 25 DE JUNHO DE 2015

*Designação de função.*

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 2.200 de 24/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23312.500457/2015-96, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VANDERLEI BENEDITO DA SILVA FILHO,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador da Tecnologia da Informação (FG-2) do Câmpus Bragança Paulista, a partir de 01/07/2015.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**

**PORTARIA Nº 2.215, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

*Designação de função.*

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 2.200 de 24/06/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23315.500367/2015-75, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IVENS ALBERTO MEYER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso - Coordenadoria de Curso Técnico em Manutenção de Aeronaves em Célula (FCC) do Câmpus São Carlos, a partir de 26/06/2015.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**

**PORTARIA Nº 2.216, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 2.200 de 24/06/2015 no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Processo nº 23310.000053/2015-17, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a ANA CRISTINA BRAGA SCHMIDT SALGADO, matrícula SIAPE nº 1371737, Código de Vaga nº 0254226, no cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível IV, Padrão de Vencimento 08, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Permanente deste IFSP, lotada no Câmpus Caraguatatuba, com o Incentivo a Qualificação Decreto 5.824/2006.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Bibliotecário-Documentalista.

**WHISNER FRAGA MAMEDE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 2.217, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.200, 24 de junho de 2015, e de acordo com a Autorização do MEC nº 201503419.2484, de 19 de março de 2015 e considerando o que consta no processo 23438.000106/2015-63 de 01/06/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País da servidora CAROLINA CUNHA SEIDEL, ocupante do cargo de Pedagogo, no período de 29/06/2015 a 03/07/2015, para participar do “3º Congresso Latino Americano de Filosofia de La Educación”, na Universidad Nacional Autónoma de México, em Cidade do México, México, com ônus limitado.

Whisner Fraga Mamede

**PORTARIA Nº 2.218, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.200, 24 de junho de 2015, e de acordo com a Autorização do MEC nº 201503419.2484, de 19 de março de 2015 e considerando o que consta no processo 23427.000099/2015-29 de 29/05/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor GUSTAVO ANTONIO FURQUIM, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, para o período de 01/07/2015 a 31/10/2016, para realizar Doutorado Sanduiche (Programa PDSE), na University of Ontario Institute of Technology, em Oshawa, Canadá, com ônus CAPES (Decreto nº 91.800, de 18/10/1985).

Whisner Fraga Mamede

**PORTARIA Nº 2.219, DE 25 DE JUNHO DE 2015**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.200, 24 de junho de 2015, e de acordo com a Autorização do MEC nº 201503419.2484, de 19 de março de 2015 e considerando o que consta no processo 23314.000059/2015-54 de 01/06/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor GLORIA CRISTINA MARQUES COELHO MIYAZAWA, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV 03, para o período de 01/07/2015 a 13/07/2016, para participar do III Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa, na Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA), em Torreira-Murtosa, Portugal, com ônus limitado.

Whisner Fraga Mamede

**PORTARIA Nº 2.220, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.200, 24 de junho de 2015, e de acordo com a Autorização do MEC nº 201503419.2484, de 19 de março de 2015 e considerando o que consta no processo 23305.001081/2015-21 de 31/03/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor IRINEU DOS SANTOS YASSUDA, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I 01, para o período de 02/07/2015 a 12/07/2016, para participar do 30<sup>TH</sup> International Symposium on Space Technology and Science (ISTS), na Japan Aerospace Exploration Agency (JAXA), em Kobe, Japão, com ônus limitado.

Whisner Fraga Mamede

**PORTARIA Nº 2.221, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.200, 24 de junho de 2015, e de acordo com a Autorização do MEC nº 201503419.2484, de 19 de março de 2015 e considerando o que consta no processo 23431.000117/2015-11 de 21/05/2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor IVAN DOUGLAS DE SOUZA, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I 01, para o período de 06/07/2015 a 03/08/2015, para realização de pesquisa no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa, Portugal e Participação no III Congresso Internacional de Linguística Histórica, em Santiago de Compostela, Espanha, com ônus limitado.

Whisner Fraga Mamede

**PORTARIA Nº 2.223, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.200, 24 de junho de 2015, e de acordo com a Autorização do MEC nº 201503419.2484, de 19 de março de 2015 e considerando o que consta no processo 23307.000194/2015-99 de 12/06/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País da servidora RITA DE CASSIA DEMARCHI, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I 01, para o período de 08/07/2015 a 25/07/2015, para participar do “IV Congresso Internacional de Matéria-Prima na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, e Visita Técnica na Instituição Cultural Largo, em Lisboa, Portugal, com ônus limitado.

Whisner Fraga Mamede

**PORTARIA Nº 2.224, DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre a substituição de  
Servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.200, de 24 de junho de 2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23429.500276/2015-52, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor-Geral do Câmpus Birigui (CD-2), no período de 14/07 a 28/07/2015, por motivo de férias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**WHISNER FRAGA MAMEDE**

**PORTARIA Nº 2.229, DE 26 DE JUNHO DE 2015.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Bruno Fernando Gianelli, matrícula nº. 1848186, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Pedro Roberto Goulart, matrícula nº. 1807852, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Vicente Pereira de Barros, matrícula nº.1659369, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à ulatimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.003969/2014-17, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 2.230, DE 26 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a substituição de Servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.505988/2015-64, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MAISA APARECIDA BENFICA AVILA**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Documentação e Arquivo (FG-1) da Reitoria, no período de 29/06 a 08/07/2015, por motivo de férias.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.231, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

*Designa servidores para compor a Comissão Eleitoral para Conselho de Extensão no âmbito do Instituto Federal de São Paulo – IFSP.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem, sob a presidência e vice-presidência, respectivamente, a Comissão Eleitoral para o Conselho de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

LOTAÇÃO	SIAPE	MEMBRO
Reitoria	2055015	Luciana Harumi dos Santos Sakano
Câmpus Avaré	1901501	Gabriela de Godoy Cravo Arduino
Reitoria	278700	Ivan da Conceição Souza

Art. 2. - DETERMINAR o prazo de 4 meses, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 2232, de 26 de junho de 2015.

*Designa Fiscais para o Contrato nº 0019/2015 – Antonini Invenções Ltda. - ME, com ateste no sistema SIASG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2013, seção 2, página 1, em consonância com Memo. 012/2015 – CCT, de 26 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor PAULO ROBERTO BARBOSA - CPF 263.656.098-09, como Titular, e a servidora ANA PAULA DAMASCENO DE BRITO - CPF 215.841.118-01, como Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do empenho abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	Objeto
0019/2015	Antonini Invenções Ltda. - ME	Contratação de empresa especializada em consultoria e proteção de propriedade intelectual para prestar assessoria técnica e proceder às etapas de registro de 15 patentes de invenção nacional junto ao INPI.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos. Com ateste no SIASG.

EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR

PORTARIA Nº 2.233, DE 26 DE JUNHO DE 2015

*Retificação de portaria.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 500376/2015-10, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 2.032 de 10/06/2015, publicada no DOU em 11/06/2015, Seção 2, página 22, que trata da exoneração do servidor YUKIO HANAYAMA,

ONDE SE LÊ: “a partir de 11/06/2015.”

LEIA-SE: “a partir de 27/05/2015.”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 2.234, DE 26 DE JUNHO DE 2015**

*Dispensa de Função Gratificada.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23436.500273/2015-20, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora JANAINA WASCHINSKY FONSECA, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadora de Apoio ao Ensino (FG-1) do Câmpus Registro, a partir de 29/06/2015.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 2.235, DE 26 DE JUNHO DE 2015**

*Dispensa de Função Gratificada*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23436.500274/2015-74, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor JAIR GARCIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador do Núcleo Sociopedagógico (FG-2) do Câmpus Registro, a partir de 29/06/2015.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 2.236, DE 26 DE JUNHO DE 2015**

*Dispensa de Função Gratificada.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23436.500275/2015-19, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Apoio à Direção (FG-2) do Câmpus Registro, a partir de 29/06/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 2.237, DE 26 DE JUNHO DE 2015**

*Dispensa de Função Gratificada.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23436.500276/2015-63, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor JULIANO WAGNER CUSTODIO RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Extensão (FG-2) do Câmpus Registro, a partir de 29/06/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 2.238, DE 26 DE JUNHO DE 2015**

*Designação de Função Gratificada.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23436.500277/2015-16, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANGELICA CHRISTINA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Apoio à Direção (FG-2) do Câmpus Registro, a partir de 29/06/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a substituição de  
Servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.506213/2015-14, RESOLVE:

Nº 2.239 - DESIGNAR a servidora MICHELLI APARECIDA DAROS, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Diretora de Projetos Especiais (CD-3) da Reitoria, no período de 29/06 a 03/07/2015, por motivo de férias.

Nº 2.240 - DESIGNAR a servidora MICHELLI APARECIDA DAROS, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Diretora de Projetos Especiais (CD-3) da Reitoria, no período de 13/07 a 22/07/2015, por motivo de férias.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 2.246, DE 29 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a substituição de  
Servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.506090/2015-11, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RUBEM RIBEIRO FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Diretora Adjunta de Avaliação Externa (CD-4) da Reitoria, no período de 29/06 a 08/07/2015, por motivo de férias.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 2.247, DE 29 DE JUNHO DE 2015**

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 2.071, de 12/06/2015, e tendo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151 de 19/06/2015 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS SÃO CARLOS, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
111722 3	ANA CLAUDIA BANSI	Mestre	16/06/2015
100034 8	MARCELA AVELINA BATAGHIN COSTA	Doutor	12/06/2015

---

WANIA TEDESCHI

**PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os candidatos relacionados a seguir, habilitados em Concurso Público, conforme Editais de Homologação abaixo, de 01 de julho de 2014, publicados no DOU de 02 de julho de 2014, de que se trata o Edital de Abertura nº 57, de 12 de fevereiro de 2014, publicado no DOU em 14 de fevereiro de 2014, para exercerem cargos de Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com as seguintes especificações:

Nº da Portaria	Candidato	Campus	Área	Nº Edital Homologação	Código de Vaga
2248	Vanderlei Pedro de Macedo	Presidente Epitácio	Auxiliar de Biblioteca	364	0961442

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os candidatos relacionados a seguir, habilitados em Concurso Público, conforme Editais de Homologação abaixo, de 02 de julho de 2014, publicados no DOU de 03 de julho de 2014, de que se trata o Edital de Abertura nº 50, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOU em 11 de fevereiro de 2014, para exercerem cargos de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva, de acordo com as seguintes especificações:

Nº da Portaria	Candidato	Campus	Área	Nº Edital Homologação	Código de Vaga
2249	Tatiane Roselli Ribeiro	Jacareí	Arquitetura	637	0944131

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.250, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a interrupção do Afastamento para Qualificação *Stricto Sensu* do (a) servidor (a) do IFSP – Câmpus Caraguatatuba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de abril de 2013, seção 02, página 01 e considerando o que consta do Processo nº 23310.500510/2015-79, de 04 de junho de 2015; RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir de 05 de junho de 2015, o Afastamento para Qualificação *Stricto Sensu* em Mestrado do (a) servidor (a) RENAN CAVICHI DE FREITAS, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1688523.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, Estado de São Paulo, 29 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.251, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a substituição de Servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23429.500276/2015-52, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO RODRIGUES MARQUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor-Geral do Câmpus Birigui (CD-2), no período de 29/06 a 13/07/2015, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 2.252, DE 29 DE JUNHO DE 2015**

*Dispensa de Função Gratificada.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23309.500610/2015-34, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora JANETE WERLE DE CAMARGO LIBERATORI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso Superior de Licenciatura em Química (FCC) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 30/06/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2015**

*Dispensa de Função Gratificada.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.506224/2015-96, RESOLVE:

Nº 2.253 - DISPENSAR, a pedido, a servidora GEILDA FONSECA DE SOUZA, ocupante do cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Apoio à Direção (FG-2) do Câmpus Campinas, a partir de 30/06/2015.

Nº 2.254 - DISPENSAR, a pedido, a servidora SOLANGE FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, pertencente ao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadora de Registros Escolares (FG-2) do Câmpus Campinas, a partir de 30/06/2015.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 2.255, DE 29 DE JUNHO DE 2015**

*Redução de jornada de trabalho.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o conteúdo do Processo nº 23305.001771/2015-80, RESOLVE:

CONCEDER redução de 30% (trinta por cento) da jornada de trabalho, limitando-a a 06 (seis) horas diárias, à servidora DIRCE ANTONIA BERTO MOREIRA, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Laudo Médico Pericial nº 0.028.719/2015, emitido pelo SIASS – INSS/SP, a partir de 10/06/2015.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 2.256, DE 29 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, de acordo com a Autorização do MEC nº 201503419.2484, de 19 de março de 2015, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta do Processo 23305.001107/2015-31 de 01/04/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor SANDRO JOSÉ CONDE, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III 02, para o período de 04/07/2015 a 10/07/2015, para participar do 40<sup>th</sup> Congress of the Federation of European Biochemical Societies (FEBS), na German Society for Biochemistry and Molecular Biology (GBM), em Berlim, Alemanha, com ônus limitado.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.257, DE 29 DE JUNHO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e Parecer da CPPD, RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o regime de trabalho do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando-o de 40 horas semanais para o REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - RDE, a partir de 29/06/2015:

Processo:	SIAPE	NOME	CÂMPUS
23306.000823/2015-91	1544876	OMAR DE BARROS SILVESTRE JUNIOR	SÃO PAULO

ELAINE INÁCIO BUENO

PORTARIA Nº 2258, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

*Designa Silmário Batista dos Santos como Reitor em Exercício no dia 30 de junho de 2015.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Silmário Batista dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), no dia 30 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os candidatos relacionados a seguir, habilitados em Concurso Público, conforme Editais de Homologação abaixo, de 02 de julho de 2014, publicados no DOU de 03 de julho de 2014, de que se trata o Edital de Abertura nº 50, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOU em 11 de fevereiro de 2014, para exercerem cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva, de acordo com as seguintes especificações:

Nº da Portaria	Candidato	Campus	Área	Nº Edital Homologação	Código de Vaga
2262	Giovani Fonseca Ravagnani Disperati	Guarulhos	Informática: Programação e Banco de Dados	619	0944161
2263	Luiz Gustavo Santos Holtz	Itapetininga	Arquitetura	626	0944166
2264	Ederson Borges	São João da Boa Vista	Informática: Programação e Banco de Dados	717	0944312

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº2.265, DE 30 DE JUNHO DE 2015**

*Prorrogação de licença para  
Tratar de interesse particular.*

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23306.000957/2015-10, de 26/06/2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PRORROGAR à servidora TATHIANE CECILIA ENEAS DE ARRUDA, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Câmpus São Paulo, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, no período de 01/07/2015 a 31/08/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 2.268, DE 30 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a substituição de  
Servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.506247/2015-09, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PRISCILA SEGANTINI VARASCHIN, ocupante do cargo de Revisor de Textos, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba (CD-2), no período de 10/07 a 24/07/2015, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 2.269, DE 30 DE JUNHO DE 2015**

*Exoneração de Cargo de Direção.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23439.500671/2015-16, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor MATHEUS FERREIRA FELIX DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Gerência Administrativa (CD-4) do Câmpus Hortolândia, a partir de 01/07/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.270, DE 30 DE JUNHO DE 2015

*Dispensa de Função Gratificada.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23439.500673/2015-13, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus Hortolândia, a partir de 01/07/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.271, DE 30 DE JUNHO DE 2015

*Designação de função gratificada.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.505489/2015-77, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATHEUS FERREIRA FELIX DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Processos de Engenharia (FG-2) da Diretoria de Desenvolvimento e Infraestrutura - Reitoria, a partir de 01/07/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.272, DE 30 DE JUNHO DE 2015

*Nomeação de Cargo de Direção.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23439.500672/2015-61, RESOLVE:

NOMEAR o servidor DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Gerência Administrativa (CD-4) do Câmpus Hortolândia, a partir de 01/07/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 2.273, DE 30 DE JUNHO DE 2015**

*Designação de Função Gratificada.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23439.500674/2015-50, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LETICIA MARIA CABRAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadoria de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus Hortolândia, a partir de 01/07/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 2.274, DE 30 DE JUNHO DE 2015**

*Designação de Função Gratificada.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23005.506224/2015-96, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GEILDA FONSECA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora de Registros Escolares (FG-1) do Câmpus Campinas, a partir de 01/07/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N° 2.275, DE 30 DE JUNHO DE 2015**

*Concede licença por Motivo de  
Afastamento do Cônjuge.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo n° 23305.001917/2015-97, RESOLVE:

CONCEDER, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, de acordo com o disposto no art. 84 da Lei n° 8.112/1990, a servidora MARCELLE CHRISTIANE GOMES DO NASCIMENTO BARROS, ocupante do cargo de PSICOLOGO-AREA, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Câmpus São José dos Campos, por prazo indeterminado e sem remuneração, a partir de 01/07/2015.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2015**

*Alteração na Nomenclatura de Unidades  
Da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 504534/2015-76, RESOLVE:

N° 2.276 - EXONERAR, a pedido, o servidor ANDRE LUIS VIEIRA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Gerente de Suporte e Treinamento (CD-4) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a partir de 01/07/2015.

N° 2.277 - EXONERAR, a pedido, o servidor JOSE APARECIDO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Gerente de Desenvolvimento Institucional (CD-4) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a partir de 01/07/2015.

N° 2.278 - EXONERAR, a pedido, o servidor PAULO ORLANDO RICARTE KAWACHI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Gerente de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Infraestrutura e Redes (CD-4) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a partir de 01/07/2015.

Nº 2.279 - EXONERAR, a pedido, o servidor CARLOS ROBERTO FEITOZA DE MELO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Coordenador de Monitoramento e Operação (FG-1) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a partir de 01/07/2015.

Nº 2.280 - NOMEAR o servidor ANDRE LUIS VIEIRA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Diretoria Adjunta de Suporte de Tecnologia da Informação (CD-4) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a partir de 01/07/2015.

Nº 2.281 - NOMEAR o servidor JOSE APARECIDO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Diretoria Adjunta de Desenvolvimento Institucional (CD-4) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a partir de 01/07/2015.

Nº 2.282 - NOMEAR o servidor PAULO ORLANDO RICARTE KAWACHI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Diretoria Adjunta de Infraestrutura e Redes (CD-4) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a partir de 01/07/2015.

Nº 2.283 - NOMEAR o servidor CARLOS ROBERTO FEITOZA DE MELO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Coordenadoria de Suporte em Sistemas Acadêmicos (FG-1) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a partir de 01/07/2015.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 2.284 DE 30 DE JUNHO DE 2015**

*Define sobre os serviços contínuos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP,*

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DEFINE que todos os serviços considerados de natureza contínua que cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente no âmbito do IFSP.

§ 1º - São considerados como serviços continuados no âmbito do IFSP:

- I. Concessão Administrativa de uso, oneroso;
  - II. Confecção de carimbos;
  - III. Prestação do serviço de copeiragem;
  - IV. Correios e telégrafos;
  - V. Energia elétrica
  - VI. Fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;
  - VII. Fornecimento de exemplares de jornais e revistas, impresso e em versão digital;
  - VIII. Gerenciamento de combustíveis, envolvendo a implantação e fornecimento (gasolina, álcool, diesel, gás natural veicular);
  - IX. Impressão gráfica;
  - X. Limpeza e conservação;
  - XI. Locação de ônibus e vans;
  - XII. Manutenção da frota de veículos do IFSP;
  - XIII. Manutenção de grupo de geradores;
  - XIV. Manutenção predial;
  - XV. Manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado;
  - XVI. Operação, manutenção preventiva e corretiva em elevadores;
  - XVII. Operação, manutenção preventiva e corretiva na central telefônica do IFSP;
- Continuação da Portaria nº 2.284 de 30 de junho de 2015*
- XVIII. Operação, manutenção preventiva nas instalações elétricas;
  - XIX. Organização, planejamento, promoção e execução de eventos;
  - XX. Publicação de matéria e atos de caráter oficial no Diário Oficial da União;
  - XXI. Publicidade Legal;
  - XXII. Recepção, secretariado, auxiliar de serviços gerais (contínuo);
  - XXIII. Telefonia fixa e móvel, nacional e internacional e 0800, e
  - XXIV. Vigilância armada e desarmada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.285, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Concessão de Adicional de Insalubridade.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23306.000922/2015-72, do Câmpus São Paulo, RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade ao servidor a seguir relacionado:

Câmpus São Paulo

SIAPE	NOME	CARGO	LOCAL DE EXERCÍCIO	VIGÊNCIA
1780388	BERNARDO FONTES GARCIA	MÉDICO-ÁREA	SERVIÇO MÉDICO-SALAS 208 E 209 DO BLOCO A	27/04/2015

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.286, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Concessão de Adicional de Insalubridade.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23438.000107/2015-16, do Câmpus Avaré, RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade ao servidor a seguir relacionado:

Câmpus Avaré

SIAPE	NOME	CARGO	LOCAL DE EXERCÍCIO	VIGÊNCIA
2023823	MELIANE AKEMI KOIKE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	SALAS S/Nº- LABORATÓRIOS DE QUÍMICA E ALIMENTOS. BLOCO DE SERVIÇOS	26/08/2014

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.288, DE 30 DE JUNHO DE 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155 de 02/09/2009, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

Assistente Social HERIVELTON MARTINELLI DOS SANTOS	De Classe/Nível E-III-03	Para Classe/Nível E-III-04	A partir de 20/05/2015
Pedagogo – Área ANTONIO GONCALVES PEDROSO	De Classe/Nível E-I-05	Para Classe/Nível E-I-06	A partir de 01/02/2015

**MIRELLA CAETANO DE SOUZA**  
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas  
IFSP

PORTARIA Nº 2.289, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155 de 02/09/2009, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

Administrador NELSON BERTO DOS SANTOS	De Classe/Nível E-IV-02	Para Classe/Nível E-IV-03	A partir de 04/06/2015
Assistente em Administração ANDERSON VALENCA FERNANDES	De Classe/Nível D-IV-02	Para Classe/Nível D-IV-03	A partir de 13/02/2015
ARMANDO DIAS DE MEDEIROS	D-IV-05	D-IV-06	27/02/2015
BIANCA MENDES SANTOS	D-I-02	D-I-03	25/06/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDSON SANTOS RODRIGUES JUNIOR	D-II-03	D-II-04	14/03/2015
PAULO HENRIQUE RUFFO	D-III-03	D-III-04	08/03/2015
ROSSANA CRISTIANE LOPES TRIANO	D-IV-02	D-IV-03	18/09/2014
SILVIA REGINA MARTINS MANFREDINI	D-III-03	D-III-04	24/04/2014
Auxiliar em Administração	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
FILIPE CESAR DE OLIVEIRA PIMENTEL	C-II-02	C-II-03	22/05/2015
Bibliotecário-Documentalista	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
LAURA DOS SANTOS CERQUEIRA	E-IV-04	E-IV-05	04/11/2014
Contador	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
EVANDRO RAFAEL ASCENCIO DE SOUSA	E-IV-03	E-IV-04	05/05/2015
FABIO DE AZEVEDO PEREIRA	E-I-01	E-I-02	11/05/2015
Pedagogo – Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
ELIZABETH GOUVEIA DA SILVA VANNI	E-IV-05	E-IV-06	10/01/2015
Psicólogo – Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
LUCIANA MARTINS DE SOUZA CASELATO GUIMARAES	E-I-01	E-I-02	22/02/2015
TERESA CRISTINA CARDOSO PEREIRA LEITE DANIEL	E-IV-05	E-IV-06	23/01/2015
Técnico de Laboratório - Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
CRISTIANO MIRANDA BARROSO	D-IV-03	D-IV-04	13/03/2015
FABIANO DE SOUZA DUTRA	D-II-02	D-II-03	18/06/2015
Técnico em Assuntos Educacionais	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
HELENI SOUSA DOS SANTOS FERREIRA	E-IV-02	E-IV-03	12/04/2015
MARIANGELA DE LARA MORAES DAIBERT	E-IV-04	E-IV-05	06/10/2014

MIRELLA CAETANO DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas  
IFSP

PORTARIA N.º 2.290, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 1.155, de 02/09/2009, e considerando o disposto no art. 10, §§ 1.º e 3.º, da Lei n.º 11.091/2005 e na Portaria n.º 2.079 de 14/05/2014: RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 3.807, de 08 de agosto de 2014.

Onde se lê:

“SILVIA REGINA MARTINS MANFREDINI – De Classe/Nível: D-III-03 – Para Classe/Nível: D-IV-03 – A partir de: 25/07/2014”;

Leia-se:

“SILVIA REGINA MARTINS MANFREDINI – De Classe/Nível: D-III-04 – Para Classe/Nível: D-IV-04 – A partir de: 25/07/2014”.

**MIRELLA CAETANO DE SOUZA**  
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas  
IFSP

PORTARIA N.º 2.291, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 1.155, de 02/09/2009, e considerando o disposto no art. 10, §§ 1.º e 3.º, da Lei n.º 11.091/2005 e na Portaria n.º 2.079 de 14/05/2014: RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 1.640, de 04 de maio de 2015.

Onde se lê:

“LUCIANA MARTINS DE SOUZA CASELATO GUIMARAES – De Classe/Nível: E-I-01 – Para Classe/Nível: E-IV-01 – A partir de: 11/03/2015”;

Leia-se:

“LUCIANA MARTINS DE SOUZA CASELATO GUIMARAES – De Classe/Nível: E-I-02 – Para Classe/Nível: E-IV-02 – A partir de: 11/03/2015”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**MIRELLA CAETANO DE SOUZA**  
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas  
IFSP

**PORTARIA Nº 2.292, DE 30 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta na Portaria nº 955, de 06.03.2015, e o Processo nº 23430.000061/2015-05 RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL da servidora LUCIANA LIMA BATISTA, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Complementação Carga Horária	Capivari	São Paulo	De 30/06/2015 a 27/04/2016

Art.2º. A Servidora deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**RELATÓRIOS**

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JUNHO	1964 - 2292	233



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**